

Criado pela Lei nº 037/2001

Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré



Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito

Secretaria de Comunicação | Tel. 14 3711-2500

Ano XV | Nº 810 | 25 de Março de 2017

Pavimentação do acesso ao Terras de São José pode começar ainda este ano

A Prefeitura de Avaré recebeu, nesta semana, a notícia de que emendas parlamentares no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) foram destinadas ao município e podem ser utilizadas para pavimentar a Avenida Santa Bárbara, principal via de acesso ao Terras de São José.

Os recursos são do Ministério das Cidades e são classificadas como emendas impositivas, ou seja, o Governo Federal é obrigado a liberá-las caso os projetos sejam aprovados pelos diferentes órgãos analisadores. A liberação não está vinculada a regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que o município tenta restabelecer. **Página 17**



A Operação Tapa Buracos se estende na próxima semana

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Obras e Serviços, continuará com os trabalhos da Operação Tapa Bura-

cos, na próxima semana. Os serviços têm, por finalidade, recuperar as más condições da malha viária urbana.

Página 16.

Prefeitura disponibiliza horários da coleta de lixo

A Prefeitura Municipal de Avaré, por meio da Secretaria do Meio Ambiente disponibilizou as rotas e horários dos serviços da coleta de lixo. A divulgação permite ao morador conhecer a programação do recolhimento dos detritos em seus respectivos bairros. **Página 32.**

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3733-9190

ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO

Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anacleto Pires, s/n° - Bairro Três Marias - Ginásio de Esportes

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

GLAUCO FABIANO FÁVERO DE OLIVEIRA

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3732-1923 | 3732-9793

ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael Euphrásio Leal, 999

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**INEDITORIAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Turismo e. ex- COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §s 1º, 2º e 3º e Artigo 14, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avereenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no próximo dia 04 de Abril de 2017, 3ª Feira, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes" AVARÉ - SP, a Rua Ceará nº 1507, em primeira chamada às 19 HORAS com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19H 15M com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DO COMTUR-BIÊNIO 2017/2018. Os interessados deverão comparecer munidos de cópia dos documentos pessoais e no caso de representante de Associação ou Entidades, Carta de indicação, desta. *Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; Encerramento.*

Avaré, 20 de março de 2017

LAMBERTUS HEUJMEIJER
Presidente-COMTUR-E.E

VILMA ZANLUCHI
Secretária Executiva-E.E.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000999-52.2016.8.26.0073**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adriano Siano Bragança, Rua Romário Vidal, 1013, apto 1, Vila Yolanda - CEP 85853-220, Foz do Iguaçu PR, CPF 393.525.148-31, RG 44.910.347-X, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: Ajuizamento de Ação de Cobrança pleiteando o pagamento de débito no valor de R\$ 3.432,83 referente a contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 15 de fevereiro de 2017.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1005146-58.2015.8.26.0073**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anísio Almeida Rosa Duarte, CPF 122.670.658-43, RG 22.595.755-6, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: O requerido celebrou com a requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso de Ciências Biológicas, durante os anos de 2007 a 2009; firmando acordos para parcelar débitos pendentes inerentes ao contrato e novar sua dívida, responsabilizando-se em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, o que não ocorreu. O valor atualizado das mensalidades e dos acordos em atraso totaliza R\$7.081,29, atualizado em dezembro/15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 20 de fevereiro de 2017.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000967-47.2016.8.26.0073**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cesar Augusto Garcia, CPF 326.242.858-22, RG 42.368.797-9, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: que o requerido celebrou com a requerente "contrato de prestação de serviços educacionais", não honrando com o pagamento das mensalidades de março a junho/11, requerendo a autora o pagamento da dívida no valor de R\$1.716,12, atualizado em fevereiro/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 15 de fevereiro de 2017.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001177-69.2014.8.26.0073/01**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Augusto Paci Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUANA RODRIGUES GARCIA, CPF 334.397.578-89, RG 33564232-6, brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença, por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da quantia pagamento da importância de R\$ 2.169,73 (dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Foi bloqueado a quantia de R\$ 498,59. Declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a INTIMAÇÃO por ESTE EDITAL. CIENTIFICANDO-A que o prazo para impugnação do efetivo bloqueio é de 5 dias, após o prazo do edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 16 de fevereiro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o pedido de férias da Conselheira Tutelar Bianca Cristina Vianca Gambini, de 30 de março de 2017 a 28 de abril de 2017, vimos por meio desta CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente Rosana da Silva Ferreira, para ocupar o cargo por 30 (trinta) dias, de 30 de março de 2017 a 28 de abril de 2017.

Marta Prado

Semanário Oficial
da Estância Turística de Avaré

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | comunicacao@avare.sp.gov.br

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - Josena B. Araújo

ASSESSOR TÉCNICO - Valdinei Muniz

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIAS - Monise Tolentino do Santos



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CEI “DONA ANTÔNIA DA SILVA DIAS” Despacho do Diretor, 16/03/2017

O Diretor da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:
Ato Decisório nº 01/2017

Rita Maria Tinti da Silva , código 7772 , RG 11.490.703, PEB I , efetivo do CEI Dona Antônia da Silva Dias , atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DOCENTE II A ,efetiva , do QM, na EMEI “Profª.Marieta Rolim de Moura”, em Cerqueira César-SP.

Decisão: Acúmulo legal

LUIZ HENRIQUE DA SILVA
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 30.996.465-9

CEI “DONA BIDUNGA” Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional , com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Penelopy Pedroso Gonçalves, código 7769 , RG 42.340.934-7, PEB I , efetivo do CEI “Dona Bidunga”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo , do QM, na CEI “José Maria Porto”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

SELMA SANTOS
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG. 4.521.392

CEI “DONA CAROLINA PUZZIELLO” Despacho do Diretor, 16/03/2017

O Diretor de Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Marlúcia de Oliveira Rosa , código 1416 , RG 21.361.278-1, PEB I , efetivo do CEI Dona Carolina Puzziello, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo , do QM, na EE “Pedro Bento Alves , em Arandu-SP na Diretoria de Ensino de Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

CELSO MELO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG. 28.063.957-0

CEI “PROFª. JANDIRA PEREIRA” Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Hosana Maria de Souza Zeula , código 8919 , RG 27.158.961-9, PROFESSOR ADJUNTO , efetivo do CEI Profª. Jandira Pereira , atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, código 9394, efetivo , do QM, na EMEB “Profª. Licínia de Oliveira Guazzelli”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Viviane Regina Tristão Ferreira , código 4570, RG 28.912.328-8, PROFESSOR ADJUNTO , efetivo do CEI Profª. Jandira Pereira , atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEF “Prefeito José Ferezin”, em Arandu-SP.

Decisão: Acúmulo legal

MARIA APARECIDA GOMES DE PROENÇA
DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL
RG. 16.790.878

CEI “JOSÉ MARIA PORTO” Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Mariana Reimberg Christie Ferreira , código 4193 , RG 22.967.743-5, PEB I , efetivo do CEI José Maria Porto”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 4478, efetivo , do QM, no CEI José Maria Porto” , em Avaré-SP

Decisão: Acúmulo legal

CÉLIA APARECIDA CORREA MORAES
DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL
RG. 16.791.085-1

CEI “PROFª MARIALÚCIA BATISTETTI M. RODRIGUES” Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional , com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Juliana Ayres da Nobrega Lopes , código 3797 , RG 30.649.687-2, PEB I , efetivo do CEI Profª Maria Lúcia Batistetti Rodrigues, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 7752, efetivo , do QM, na EMEB “Profª Licínia de Oliveira Guazzelli”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

CACILDA MARIOTTO
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG. 6.472.498

CEI “MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL” Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Maria Helena Perez , código 1232 , RG 7.695.532-1, PEB I , efetivo do CEI Maria Izabel Domingues Leal, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 3001, efetivo , do QM, no CEI Maria Izabel Domingues Leal, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VICENTINI
DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL
RG. 9.772.168-2

CEI “SÃO BENEDITO” Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora de Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Terezinha de Fátima Soares Mantovani , código 956, RG 14.931.153, PEB II , efetivo do CEI São Benedito , atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II,efetivo , do QM, na EE “Dona Maria Izabel Cruz Pimentel”, em Avaré, na Diretoria de Ensino de Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

ROSANGELA NEGRÃO INÁCIO ALVES
VICE-DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG. 17.792.672

EMEB “ PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Amanda de Oliveira Rosa , código 9188 ,RG 46.299.768-6, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB “Profª. Alzira Pavão”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na “Escola Sagrado Coração de Jesus”, em Arandu-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Cintia de Cássia Jonas Ramos ,código 7452 ,RG 26.447.106-4, PEB II, efetivo da EMEB “Profª.Alzira Pavão”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II , efetivo ,do QM, na EMEF “Paulo Thomaz da Silva”, em Itatinga-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Claudete Aparecida Martins Vieira Ciriaco ,código 8724 ,RG 8.909.396, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB “Profª. Alzira Pavão”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DOCENTE II -A , efetivo ,do QM, na EMEI “Aparecida Matheus Rolim” , em Cerqueira César-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Deborah Esteves Garcia de Campos ,código 3277 ,RG 27.003.098-0, PROFESSOR MONITOR, efetivo da EMEB “Profª. Alzira Pavão”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DOCENTE II-A, efetivo ,do QM, na EMEIEF “Profª. Maria José França Nogueira”, em Cerqueira César-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Danielle Kaline Ricardo ,código 8891, RG 41.760.330-7, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB “Profª. Alzira Pavão”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DO- CENTE II-A, efetivo ,do QM, na EMEI “Profª Marieta Rolim de Moura”, em Cerqueira César-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 06/2017

Jocimara Moreira Couto de Oliveira ,código 8535 ,RG 26.320.980-5, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB “Profª. Alzira Pavão”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II , efetivo ,do QM, na E.E. “Dr. Paulo Araujo Novaes”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 07/2017

Rita de Cássia Pratt da Silva ,código 1447, RG 16.775.554-7, PEB I, efetivo da EMEB “Profª. Alzira Pavão”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, no CEI “ Adalgisa de Almeida Ward”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 08/2017

Sandra Regina Gonçalves Felix ,código 8757, RG 25.372.813-7, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB “Profª. Alzira Pavão”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na EMEI “Escola Sagrado Coração de Jesus”, em Arandu-SP.

Decisão: Acúmulo legal

IVONE DIAS FUSCO
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG 13.954.578-5

EMEB “DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO” Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Claudinéia das Graças Batista Benini ,código 4166 ,RG 28.401.820-X, PEB I, efetivo da EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Fátima Srouer Guerreiro ,código 3004 ,RG 12.805.232, PEB II, efetivo da EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo ,do QM, na E.E.”Maria Izabel Cruz Pimentel, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Ivone Ferreira de Almeida ,código 1115, RG 7.984.111, PEB I, efetivo da EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EX-CEPCIONAIS DE AVARÉ, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Judite Rosa Bernábio Pompiani ,código 1231, RG 9.772.939, PEB I, efetivo da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Marlene Aparecida Elias ,código 1113, RG 7.772.679, PEB I, efetivo da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 06/2017

Nívea Patricia Cruz de Souza ,código 6090 ,RG 21.713.725-8, PEB I, efetivo da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na EMEB "Prof. Ulisses Silvestre", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 07/2017

Priscila dos Santos Hungria ,código 0905 ,RG 20.987.178-7, PEB I, efetivo da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na EMEB "Fausto Rodrigues", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 08/2017

Rita de Cássia Garcia Rodrigues ,código 8588 ,RG 43.193.495-2, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo ,do QM, na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 09/2017

Tatiane da Costa Abreu Oliveira ,código 3272 ,RG 13.953.002, PEB I, efetivo da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na EMEB "Carlos Papa", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

MARIA ISABEL DADÁRIO
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 17.535.163-6

EMEB "CARLOS PAPA"
Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Giane da Costa Abreu , código 3612 , RG 23.698.619-3, PEB I, efetivo da EMEB "Carlos Papa", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na EMEB "Salim Antonio Curiati", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Gilmara Abreu Viana , código 4171 , RG 21.972.935, PEB I , efetivo da EMEB "Carlos Papa", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I , efetivo ,do QM, na EMEB "Carlos Papa" em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Mírian Cristina Tonini, código 1417 , RG 24.398.665-8, PEB I , efetivo da EMEB "Carlos Papa", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo , do QM, na EMEB "Flávio Nascimento", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Merces Fernandes Martos de Oliveira, código 0607 , RG 18.111.274 , PEB I , efetivo da EMEB "Carlos Papa", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, municipalizada pelo convênio Estado/Município do QM, na EE. "Eruce Paulucci", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Sandra Regina Alves Vieira, código 4251 , RG 28.095.020 , PEB I , efetivo da EMEB "Carlos Papa", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I , efetivo ,do QM, na EMEB "Carlos Papa", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 06/2017

Adriana Contini Barreto , código 946 , RG 18.418.851-9, PEB I , efetivo da EMEB "Carlos Papa", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I , efetivo ,do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 07/2017

Edna Luzia Bressam Fazio , código 8200 , RG 10.235.164-8 , PEB II , efetivo da EMEB "Carlos Papa", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, OFA, do QM, na EE."Paulo Delício", em Águas de Santa Bárbara-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 08/2017

Sonia Maria Cardoso código 9308 , RG 11.489.911-3, PEB II , efetivo da EMEB "Carlos Papa", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, CATEGORIA "F", do QM, na EE. "Prof. João Teixeira de Araujo", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 09/2017

Marisete Aparecida Maçon código 7841 , RG 29.005.501-5, PEB I , efetivo da EMEB "Carlos Papa", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo ,do QM, na EMEB "Calos Papa", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 9.517.285-3

EMEB " CLARINDO MACEDO"
DESPACHO DO DIRETOR, 20/03/2017

A DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, COM BASE NO DECRETO 3.265, DE 03/07/2012, EXPEDE O SEGUINTE ATO DECISÓRIO.

Ato Decisório nº01/2017

Cesar Augusto Ferreira da Silva, código 3199, RG 19.309.728, PEB II, efetivo da EMEB "CLARINDO MACEDO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E "JARDIM PRIMAVERA", em Cerqueira Cesar-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº02/2017

Eliana Aparecida Guedes, código 1445, RG 19.933.642, PEB I, efetivo da EMEB "CLARINDO MACEDO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "CLARINDO MACEDO", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº03/2017

Juliana Thais Ribeiro Vital, código 4173, RG 41.630.010-8, PEB I, efetivo da EMEB "CLARINDO MACEDO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "CLARINDO MACEDO", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº04/2017

Maria Neves de Oliveira, código 7637, RG 30.579.266-0, PEB II, efetivo, da EMEB "CLARINDO MACEDO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EMEB "CLARINDO MACEDO", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº05/2017

Patrícia Gicus Robles, código 2040, RG 28.095.011-17, PEB I, efetivo da EMEB "CLARINDO MACEDO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E "DONA COTA LEONEL", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº06/2017

Sandra Rosa Maciel Belei, código 8565, RG35.261.930-2, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB "CLARINDO MACEDO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, no CEI "DONA BIDUNGA", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

MARLENE CANIESTRO DIAS
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG6.161.030-6

EMEB "DUILIO GAMBINI"
Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Camila Tavares Bento ,código 8577 ,RG 34.767.706-X, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB "DUILIO GAMBINI", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo ,do QM, no CEI "José Maria Porto", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Jocelita Fioruci Garcia ,código 4191 ,RG 29.005.413-8, PEB I, efetivo da EMEB "DUILIO GAMBINI", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na EMEB "DUILIO GAMBINI", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Luzia Correa de Souza Borges ,código 7872 ,RG 54.820.635-1, PEB I efetivo da EMEB "DUILIO GAMBINI", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo ,do QM, no CEI "Adalgisa de Almeida Ward", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Naila Cristina de Sousa Dognani Benini ,código 8674 ,RG 13.954.798, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB "DUILIO GAMBINI", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II(VICE-DIRETOR), efetivo ,do QM, no E.E. "Dona Maria Izabel Cruz Pimentel", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Renata Bruno Magliano ,código 7846 ,RG 10.552.531, PEB I, efetivo da EMEB "DUILIO GAMBINI", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo ,do QM, no "Colégio Universitário de Avaré", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 06/2017

Rosely Cordeiro ,código 3626 ,RG 30.808.029-4, PEB I, efetivo da EMEB "DUILIO GAMBINI", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na EMEB "DUILIO GAMBINI", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 07/2017

Orisvanda Cordeiro ,código 7768 ,RG 28.177.005-0 PEB I, efetivo da EMEB "DUILIO GAMBINI", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo ,do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

LILIANE OLIVEIRA GUASSU
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 29.046.766-4

EMEB "PROFª. ELISABETH DE JESUS FREITAS"
Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora Substituta da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Camila de Oliveira Rossito, código 6151 , RG 33.796.185-2, PEB II , efetivo da EMEB "Profª. Elisabete de Jesus Freitas", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, no CEEJA de Avaré , em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Daniela Regina Renóbio Salomão, código 3005 , RG 24.954.241-9, PEB I , efetivo da EMEB "Profª. Elisabeth de Jesus Freitas", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Elisabeth de Jesus Freitas", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017
Elizabeth Bannwart, código 3916 , RG 8.909.555-8, PEB II , efetivo da EMEB "Profª. Elisabeth de Jesus Freitas", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II , efetivo, do QM, na EE "Pedro Bento Alves", em Arandu-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017
Kleber Rocha dos Santos, código 4174 , RG 30.056.953-1 , PEB I , efetivo da EMEB "Profª. Elisabeth de Jesus Freitas", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017
Valéria de Paula , código 4209, RG 34.933.298-8, PROFESSOR MONITOR , efetivo da EMEB "Profª. Elisabeth de Jesus Freitas", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Profª Victor Lamparelli", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

ANA LÚCIA SIQUEIRA LEX
DIRETORA SUBSTITUTA DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 13.243.253-5

EMEB " PROFº ERUCE PAULUCCI" DESPACHO DO DIRETOR, 20/03/2017

O DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL, COM BASE NO DECRETO 3.265, DE 03/07/2012, EXPEDE O SEGUINTE ATO DECISÓRIO.

Ato Decisório nº01/2017
Isabel Cristina Moreti Mariano de Oliveira, código 7892, RG 22.695.321-X, PEB I, efetivo da EMEB " ERUCE PAULUCCI", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, na EMEB "CARLOS PAPA", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº02/2017
Ana Júlia Collela, código 9355, RG 43.010.860-6, PEB II, efetivo da EMEB " ERUCE PAULUCCI", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E. "CORONEL JOÃO CRUZ" Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº03/2017
José Carlos Nardy de Freitas, código 8229, RG 9.340.225-9, PEB II, efetivo, da EMEB "ERUCE PAULUCCI" atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E "Dr. PAULO ARAÚJO NOVAES", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº04/2017
Roseli Mariano Montanha, código 8910, RG 18.442.821-X, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB " ERUCE PAULUCCI", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I -SQF-I, efetivo, do QM, na E.E "Dr. PAULO ARAÚJO NOVAES", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº05/2017
Sandra Aparecida de Almeida Lara, código 7778, RG 24.639.724-X, PEB I, efetivo da EMEB "ERUCE PAULUCCI", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E. "DONA MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

GUSTAVO JOSÉ PRADO
DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG 27.808.174-5

EMEB " PROFESSORA EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO" Despacho do Diretor, 16/03/2017

O Diretor da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017
Roberta Silveira Soares Braga , código 0777 ,RG 17.558.494, PEB I, efetivo da EMEB "Profª. Evani Elaine Battochio Casolato", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "José Rebouças de Carvalho", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017
Marcus Virgílius Moraes Bueno , código 8548 ,RG 19.310.284-5, PEB II, efetivo da EMEB "Profª. Evani Elaine Battochio Casolato", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EMEB "Profª. Julieta Buchdid Carvalho", em Iaras -SP.
Decisão: Acúmulo legal

ELENILZO DE JESUS BOMFIM
DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG 47.271.318-8

EMEB " FAUSTO RODRIGUES" DESPACHO DO DIRETOR, 20/03/2017

A DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, COM BASE NO DECRETO 3.265, DE 03/07/2012, EXPEDE O SEGUINTE ATO DECISÓRIO.

Ato Decisório nº01/2017
Anuciata Aparecida de Oliveira Souza, código 7734, RG 12.803.208-X, PEB I, efetivo da EMEB "FAUSTO RODRIGUES", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, na EMEB "ORLANDO CORTEZ", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº02/2017
Elaine Silveira Saito, código 3813, RG 26.320.762-6, PEB I, efetivo da EMEB "FAUSTO RODRIGUES", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, na EMEB JOSÉ REBOUÇAS de CARVALHO", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº03/2017
Maria Rosa Bueno Cardoso Simões, código 7814, RG34.234.277-0, PEB I, efetivo da EMEB "FAUSTO RODRIGUES", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "FAUSTO RODRIGUES", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº04/2017
Michele Aline dos Santos, código 6883, RG43.193.650-X, PEB I, efetivo da EMEB "FAUSTO RODRIGUES", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, na EMEB "ORLANDO CORTEZ", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº05/2017
Marlene Rodrigues de Almeida, código 8591, RG 16.154.245-1, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB "FAUSTO RODRIGUES", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E "PROFª SANDRA AP. de ARAÚJO-Itaí-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº06/2017
Rosângela Aparecida Zanela Alves, código 1418, RG 13.953.500-7, PEB I, efetivo da EMEB "FAUSTO RODRIGUES", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, municipalizada, pelo Convênio Estado/Município, efetivo, do QM, na EMEB "FAUSTO RODRIGUES", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

LUCÉLIA TARTAGLIA
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG 18.959.409-3

EMEB "PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO" Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017
Azélia Serrano , código 8518 ,RG 20.262.150-9, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB "Prof. Flávio Nascimento", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, no CEI "Geraldo Benedito", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017
Audo do Amaral Rocha , código 0800 ,RG16.185.658-8, PEB II, efetivo da EMEB "Prof. Flávio Nascimento", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E. "Coronel João Cruz", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017
Eliana Pereira Rodrigues , código 1233 ,RG12.804.713-6, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Flávio Nascimento", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Profª. Lícínia de Oliveira Guazelli", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017
Lourdes Evani Ferreira Gaspar , código 7224 ,RG 19.309.885-4, PEB II, efetivo da EMEB "Prof. Flávio Nascimento", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DI-I, efetivo, do QM, na EE. "Dona Benê Andrade", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017
Marisa Pereira Maise , código 0736 ,RG 20.251.585, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Flávio Nascimento", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Lícínia de Oliveira Guazelli", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017
Marina Queiroz Silva , código 8400 ,RG 60.320.716-9, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB "Prof. Flávio Nascimento", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, CLT, do QM, na FACULDADE INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ, em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

IRANI MONTANHA GUARDIOLA
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 9.772.206

EMEB " JOSÉ REBOUÇAS de CARVALHO" DESPACHO DO DIRETOR, 20/03/2017

A DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, COM BASE NO DECRETO 3.265, DE 03/07/2012, EXPEDE O SEGUINTE ATO DECISÓRIO.

Ato Decisório nº01/2017
Ana Maria Fernandes, código 3010, RG 13.954.707, PEB II, efetivo da EMEB " JPSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E "MATILDE VIEIRA", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº02/2017
Andreia de Cássia Batista, código 5923, RG 43.010.240-9, PEB I, efetivo da EMEB " JOSÉ REBOUÇAS de CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na "PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº03/2017
Cilmara Aparecida Cruz Felipe, código 8045, RG 29.433.455-5, PEB II, efetivo, da EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E "DONA BENÊ ANDRADE", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº04/2017
Edna Maria de Azevedo Macedo, código 3186, RG 11.945.012, PEB I, efetivo da EMEB " JOSÉ REBOUÇAS de CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, municipalizada pelo convênio Estado/Município do QM, na E.E "PROFª MARINA CERQUEIRA CÉSAR", São Paulo-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ouvidoria Municipal
3711-2500

Ato Decisório nº05/2017

Emiliana Aparecida da Silva, código 1667, RG 15.194.563-9, PEB I, efetivo da EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, CLT, do QM, na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de AVARÉ", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº06/2017

Everton dos Santos Machado, código 87222, RG 42.114.641-2, PEB I, efetivo da EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, no COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº07/2017

Fabiana Aparecida Cyrino Zequi, código 7747, RG 32.808.674-5, PEB I, efetivo da EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EMEB "PROFª CARLOS PAPA", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº08/2017

Gabriela América Rocha de Oliveira Leite, código 7749, RG 43.010.065-6, PEB I, efetivo da EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na E.E "ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA GIRASSOL", ESCOLA RUDOLF LANZ, Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº09/2017

Luci Maura Gregório de Castro, código 8958, RG 27.454.796-X, PROFESSOR ADJUNTO efetivo da EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "PROFª NORMA LÍLIA PEREIRA", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº10/2017

Márcia Magna da Silveira Dutra Peroto, código 8014, RG 24.640.005-5, PEB I, efetivo da EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, no COLÉGIO UNIVERSITÁRIO", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº11/2017

Priscila Galvão de Almeida Leme, código 8610, RG 35.761.252-8, PEB II, efetivo da EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E "DONABENÊ ANDRADE", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº12/2017

Vanusa Maria Martins Rodrigues, código 3019, RG 23.095.091-7, PEB II, efetivo da EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E "MATILDE VIEIRA", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG 4.804.750

EMEB "PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI" **Despacho do Diretor, 16/03/2017**

A Diretora Substituta da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Cristiane Ferreira Viana, código 4310, RG 26.446.252-X, PEB I, efetivo da EMEB "Profª Licínia de Oliveira Guazzelli", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Profª. Licínia de Oliveira Guazzelli", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Célia Regina Pegoli de Oliveira, código 1112, RG 12.804.631-4, PEB I, efetivo da EMEB "Profª Licínia de Oliveira Guazzelli", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Maneco Dionísio", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Joana D'Arc Moreira Padilha, código 7599, RG 12.971.756-3, PEB II, efetivo da EMEB "Profª Licínia de Oliveira Guazzelli", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, CLT, do QM, na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Maria Isabel Teodoro Neves Antunes, código 7794, RG 15.754.206-3, PEB II, efetivo da EMEB "Profª Licínia de Oliveira Guazzelli", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EMEF "Prefeito Aristete Pedroso de Almeida", em Itatinga-SP.

Decisão: Acúmulo legal

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS
DIRETORA SUBSTITUTA DA UNIDADE EDUCACIONAL
RG. 23.335.485-2

EMEB "MANECO DIONÍSIO" **Despacho do Diretor, 16/03/2017**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Amélia Regina de Paschoal Castro, código 0724, RG 13.954.677-7, PEB I, efetivo da EMEB "Maneco Dionísio", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Alzira Pavão", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Ana Claudia Ramos Silva, código 3260, RG 25.528.205-9, PEB I, efetivo da EMEB "Maneco Dionísio", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Salim Antonio Curiati", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Erlene Silva de Andrade Ferreira, código 5926, RG 23.095.295-1, PEB I, efetivo da EMEB "Maneco Dionísio", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, CLT, do QM, na "Colégio Universitário de Avaré", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Kátia Silene Maitan, código 7851, RG 27.535.496-9, PEB I, efetivo da EMEB "Maneco Dionísio", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E."Pedro Bento Alves", em Arandú-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Rosângela Raimunda Vicente, código 6127, RG 18.959.848-1, PEB II, efetivo da EMEB "Maneco Dionísio", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E. "Dona Maria Izabel Cruz Pimentel", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 06/2017

Viviane Cristina Coradi Bocci, código 2095, RG 24.954.240-7, PEB I, efetivo da EMEB "Maneco Dionísio", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DI-I, efetivo, do QM, na E.E. "Dona Benê de Andrade", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

JAQUELINE KHAIRALLAH FONSECA
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 17.792.658

EMEB " MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL " **DESPACHO DO DIRETOR, 20/03/2017**

O DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL, COM BASE NO DECRETO 3.265, DE 03/07/2012, EXPEDE O SEGUINTE ATO DECISÓRIO.

Ato Decisório nº01/2017

Ana Laura Nogueira, código 4163, RG 30.807.953-X, PEB I, efetivo da EMEB "PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "DONA ANNA NOVAES", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº02/2017

Almerina Pelentier, código 8715, RG 4.314.965-2, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB " PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, CLT, do QM, no COLÉGIO UNIVERSITÁRIO, Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº03/2017

Clarice Ferreira Guimaraes, código 7741, RG 21.360.741, PEB I, efetivo da EMEB " PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "PROFº VICTOR LAMPARELLI", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº04/2017

Margarete Paludo, código 3619, RG 20.251.126, PEB II, efetivo da EMEB " PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E "DONA BENÊ ANDRADE", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº05/2017

Marisa de Lourdes Carvalho de Oliveira, código 1364,, RG 16.791.682-8, PEB II, efetivo da EMEB " PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E "PROFº JOÃO TEIXEIRA DE ARAUJO", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº06/2017

Silvana Cristine da Silva Ferreira, código 4242, RG 20.506.241, PEB I, efetivo da EMEB " PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, no COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº05/2017

Vanda Calixto dos Santos Gregório, código 1266,, RG 19.310.013-7, PEB I, efetivo da EMEB " PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

APARECIDO VICENTE VIEIRA
DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG 18.443.619-9

EMEB "PROFª. MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO" **Despacho do Diretor Substituto, 16/03/2017**

O Diretor Substituto da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Claudia Cristina Rodrigues Marata, código 8524, RG 23.505.453-7, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB "Profª. Maria Theresa de Oliveira Picalho", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EE."Prof. Celso Ferreira da Silva", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Joana Andréia Lopes, código 8291, RG 30.808.400-7, PEB I, efetivo da EMEB "Profª. Maria Theresa de Oliveira Picalho", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEF "Prof. Antonio de Freitas Filho", em Itai-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

José Claudio Panchoni, código 2083, RG 17.791.687, PEB II, efetivo da EMEB "Profª; Maria Theresa de Oliveira Picalho", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II (VICE-DIRETOR), efetivo, do QM, na EE. "Pedro Bento Alves", em Arandú-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Juliana da Silva Tavares, código 7754 , RG 30.808.400-7, PEB I , efetivo da EMEB “Profª; Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DOCENTE II A , efetiva, do QM, na EMEI “Profª. Marieta Rolim de Moura”, em Cerqueira César-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Maria de Lourdes Corsino de Lima código 640 , RG 12.148.299, PEB I , efetivo da EMEB “Profª; Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I (READAPTADA) , OFA, do QM, na EE. “Prof. Eruce Paulucci”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 06/2017

Márcia Virginia Bonsaglia Antunes Costa , código 594 , RG 16.185.829, PEB I , efetivo da EMEB “Profª. Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB “Profª. Maria Theresa de Oliveira Picalho”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 07/2017

Maria Eliana Castanheira Kairallah, código 1531 , RG 16.185.083, PEB II , efetivo da EMEB “Profª. Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II-SQC-II , efetivo, do QM, na EE.”Dr. Paulo Araujo Novaes”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 08/2017

Mírian Lucas de Souza Isaías, código 2091, RG 13.482.474, PEB II , efetivo da EMEB “Profª; Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II , efetivo, do QM, na EMEB “Profª. Maria Theresa de Oliveira Picalho”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 09/2017

Mônica Almeida Neves , código 4462 , RG 19.547.194-7, PEB I , efetivo da EMEB “Profª; Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II , efetivo, do QM, na EE. “Dr. Paulo Araujo Novaes”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 10/2017

Mônica Aparecida Nunes Simioni código 2075, RG 24.701.629-9, PEB II , efetivo da EMEB “Profª; Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II , efetivo, do QM, na EE. “Dona Maria Izabel Cruz Pimentel”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 11/2017

Ronaldo Pereira de Souza, código 4316 , RG 12.148.021, PEB II , efetivo da EMEB “Profª. Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II , efetivo, do QM, na EE.”Coronel João Cruz”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 12/2017

Renata Montanha Costa de Oliveira, código 3455, RG 18.959.297-7, PEB II , efetivo da EMEB “Profª; Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II , efetivo, do QM, na EE. “Dr. Paulo Araujo Novaes”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 13/2017

Selma Santos, código 1875 , RG 4.521.392, PEB I , efetivo da EMEB “Profª; Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL , efetivo, do QM, no CEI “Dona Bidunga”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 14/2017

Tatiane Cristina Benini Conceição código 8922, RG 42.363.768-X, PROFESSOR ADJUNTO , efetivo da EMEB “Profª; Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEF “Prefeito José Ferezin”, em Arandu-SP.

Decisão: Acúmulo legal

EMEB “MOACYR PARISE CORREIA” Despacho do Diretor, 16/03/2017

O Diretor da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Rodrigo de Araujo , código 9305 , RG 30.425.837-4, PEB II , efetivo da EMEB “Moacyr Parise Correa”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DOCENTE III , estatutário, do QM, na EMEIEF “Profª. Maria José França Nogueira”, em Cerqueira César-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Ademir Martins da Silva, código 5916 , RG 20.879.862-9, PEB I , efetivo da EMEB “Moacyr Parise Correa”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I , efetivo, do QM, na EMEF “Prefeito José Ferezin”, em Arandu-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Alessandra Giovanna Bagali Alcântara, código 7725 , RG 22.211.734-5, PEB I , efetivo da EMEB “Moacyr Parise Correa”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DOCENTE II A , efetivo, do QM, na EMEIEF “Prof. Avelino Pereira”, em Cerqueira César-SP.

Decisão: Acúmulo legal

LUIZ HENRIQUE DA SILVA
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 30.996.465-9

EMEB “PROFESSORA NORMA LILIA PEREIRA” Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Amanda Reis dos Santos Cruz , código 8574 ,RG 41.629.670-1, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB “Profª Norma Lilia Pereira”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo ,do QM, na EMEB “Profª Norma Lilia Pereira”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Juliana Dalcim Lima , código 5957 ,RG 40.074.072-2, PEB I, efetivo da EMEB “Profª Norma Lilia Pereira”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I , efetivo ,do QM, na EMEB “Duilio Gambini”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Leila Segala Merlin de Lima , código 8892 ,RG 27.705.920-3, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB “Profª Norma Lilia Pereira”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo ,do QM, na EMEB “Prof. Ulisses Silvestre”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Maria Inês Furtado , código 8600 ,RG 15.754.926, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB “Profª Norma Lilia Pereira”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo ,do QM, na E.E. “João Michelin”, em Itai-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Marlene Aparecida Demez de Andrade , código 4186 ,RG 20.506.485, PEB I, efetivo da EMEB “Profª Norma Lilia Pereira”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo ,do QM, na EMEB “Profª Norma Lilia Pereira”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 06/2017

Roberta Inessa Lança Ramos , código 5955 ,RG 28.003.725-8, PEB I, efetivo da EMEB “Profª Norma Lilia Pereira”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na EMEB “Carlos Pappa”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 07/2017

Roberta Sbragia Aurani , código 4228 ,RG 11.217.704-9, PEB I, efetivo da EMEB “Profª Norma Lilia Pereira”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo ,do QM, na EMEB “Orlando Cortez”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 08/2017

Thaís Helena de Oliveira Pereira , código 8853 ,RG 41.701.145-3, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB “Profª Norma Lilia Pereira”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I , efetivo ,do QM, na EMEI “Profª Angelina Maria de Almeida Tannus”, em Itai-SP.

Decisão: Acúmulo legal

NALI KHAIRALLAH
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 16.185.069

EMEB “ ORLANDO CORTEZ” DESPACHO DO DIRETOR, 20/03/2017

A DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, COM BASE NO DECRETO 3.265, DE 03/07/2012, EXPEDE O SEGUINTE ATO DECISÓRIO.

Ato Decisório nº01/2017

Anabel Dadário, código 3012, RG 18.959.497, PEB II, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ”, atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na E.E “JOÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº02/2017

Camila Inácio de Oliveira, código 8668, RG 34.463.570-3, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ”, atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, contrato,, do QM, na E.E “Profº José Leite Pinheiro”, em Cerqueira César-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº03/2017

Débora Aparecida Rodrigues de Campos, código 1644, RG 23.073.614-6, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ”, atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº04/2017

Elaine Garcia Cortez, código 7835, RG 30.579.266-0, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ”, atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Docente II A, contrato, do QM, na EMEIEF “Profº ZELY MEIRE CACCIOLARI”, em Cerqueira César-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº05/2017

Fabiani de Assis Duarte, código 1430, RG 16.145.447, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ”, atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, CLT, do QM, na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS DE AVARÉ – APAE, Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº06/2017

Geovana de Souza Maciulevicius Rodrigues, código 4170, RG33.563.280-4, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ”, atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº07/2017

Márcia Iva da Silva Cardoso, código 0978, RG 20.988.142-2, PEB II, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ”, atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EMEB “VICTOR LAMPARELLI”, Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº08/2017

Marina Okiishi, código 3723, RG 7.146.305-7, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ”, atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo,, do QM, na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, Avaré- SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2017

Seila Helena Caldeira Pareja, código 7689, RG 24.701.629-9, PEB II, efetivo da EMEB "ORLANDO CORTEZ", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 10/2017

Priscila Aparecida de Freitas Fernandes, código 7880, RG 43.193.448-4, PEB I, efetivo da EMEB "ORLANDO CORTEZ", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, na EMEB "SALIM ANTÔNIO CURIATI", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

NELCI do SOCORRO RODRIGUES SOUZA
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG 13.953.359-X

EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" **Despacho do Diretor, 16/03/2017**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Adriana Regina Antunes Ribeiro, código 7068, RG 23.335.527-3, PEB II, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PSICOPEDAGOGA, efetivo, do QM, na Secretaria Municipal de Educação, em Arandu-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Amauri Ferreira de Albuquerque, código 4307, RG 20.164.081, PEB II, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EE. "Matilde Vieira", em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Ana Paula Coelho Capelim, código 7729, RG 43.010.572-1, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, municipalizada pelo convênio Estado/Município do QM, na EE "João Pedro Fernandes, em Bauru-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Daniele Pereira Varraschin Reis, código 7744, RG 30.188.013-X, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, na EMEB "Carlos Pappa", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Eliana Maria Alves Silva, código 1557, RG 8.430.037-1, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Salim Antonio Curiati", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 06/2017

Francisco Amarildo de Oliveira, código 794, RG 17.535.536-8, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EE "Dr. Paulo Araujo Novaes", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 07/2017

José Carlos Motta, código 2082, RG 10.154.734-1, PEB II, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EE. "Dona Cota Leonel", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 08/2017

Lúcia Helena Cleto, código 1590, RG 12.805.403-7, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, na EMEB "Prof. Eruce Paulucci", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 09/2017

Luciane de Fátima Nogueira Martins, código 8501, RG 11.489.516-8, PEB II, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EMEB "Salim Antonio Curiati", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 10/2017

Márcia Helena Pereira, código 961, RG 17.792.651, PEB II, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EE "Padre Emilio Immoos", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 11/2017

Maria Silvia Mori, código 3096, RG 22.753.661-7, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 12/2017

Nívea Menezes Silva, código 782, RG 6.394.839, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EE "Prof. Eruce Paulucci", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 13/2017

Sandra Teresinha Zechel, código 779, RG 12.804.737-9, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Evani Elaine Batochio Casolato", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 14/2017

Simone de Fátima Benedite, código 3629, RG 27.158.532-8, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Salim Antonio Curiati", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 15/2017

Sueli Aparecida Prado de Souza, código 3450, RG 17.395.178-8, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Prof. Eruce Paulucci", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 16/2017

Sueli Conceição Lara da Rocha, código 797, RG 20.833.517, PEB II, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II (VICE-DIRETOR), efetivo, do QM, na EE. "Coronel João Cruz", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 17/2017

Valdirene Aparecida Molina, código 1876, RG 24.399.309-2, PEB I, efetivo da EMEB "Salim Antonio Curiati", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo, do QM, na EMEB "Maneco Dionísio", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 13.953.359-X

EMEB "PROF. SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO" **Despacho do Diretor, 16/03/2017**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Denise Helena Cardoso Barreto, código 571, RG 13.954.597-9, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Elaine Aparecida Munhoz, código 4169, RG 26.717.274-6, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Elaine Cristina da Silva Silveira, código 5917, RG 28.052.806-1, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "José Rebouças de Carvalho", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Fátima Aparecida Vianna Ribeiro, código 7824, RG 16.185.862-4, PEB II, efetivo da EMEB "Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I- Horário de Permanência, Categoria F, do QM, na EE. "Prof. Eruce Paulucci", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Carla Pereira da Silva Damião, código 4255, RG 43.150.518-4, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Carlos Papa", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 06/2017

Luciana Virginia de Carvalho Yassuda, código 8673, RG 23.452.111-9, PEB II, efetivo da EMEB "Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, CLT, do QM, no "Colégio Universitário de Avaré", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 07/2017

Sandra Therezinha Gomes Pollo, código 3172, RG 23.336.291-5, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, no CEI "Dona Bidunga", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 08/2017

Bruna Regina Moraes de Oliveira Lopes, código 8614, RG 41.169.462-5, PROFESSOR ADJUNTO, efetivo da EMEB "Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EMEB "Prof. Moacyr Parise Correa", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

MARIA ADÉLIA PIMENTEL TAMASSIA
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 17.792.495-0

EMEB "PROF. ULISSES SILVESTRE" **Despacho do Diretor, 16/03/2017**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Adriana Garcia Lopes da Fonseca, código 8021, RG 25.902.248-2, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, regime CLT, do QM, no Colégio Universitário de Avaré, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Daniela Altafini Batista Silva, código 6084, RG 43.206.758-9, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Prof. Maria Nazareth Abs Pimentel", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Eduarda Cristina Righi, código 0954, RG 17.287.201-7, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, no CEI "Jandira Pereira", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Elisabete Avelina da Silva Deolim, código 5230, RG 7.598.397-7, PEB II, efetivo da EMEB "Prof. Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EE. "Prof. Celso Ferreira da Silva", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Maria Therezinha Conti Paulino, código 1407, RG 16.185.671-8, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EE. "Dona Maria Izabel Cruz Pimentel", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 06/2017

Viviane Cristina Roberto, código 4207, RG 43.010.795-X, PEB I, efetivo da EMEB "Prof. Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Prof. Ulisses Silvestre", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 07/2017

Vilmar Cuebas Camargo, código 4682, RG 12.123.826, PEB II, efetivo da EMEB "Prof. Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EE. "Coronel João Cruz", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

REGINA SEBASTIANA QUINTILIANO STELLA
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 7.512.176-1

EMEB "VICTOR LAMPARELLI"
DESPACHO DO DIRETOR, 20/03/2017

A DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, COM BASE NO DECRETO 3.265, DE 03/07/2012, EXPEDE O SEGUINTE ATO DECISÓRIO.

Ato Decisório nº01/2017

Daniele Aparecida Rocha Torelo, código 5922, RG 41.993.886-2, PEB I, efetivo da EMEB "VICTOR LAMPARELLI", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "PROFª LICÍNIA de OLIVEIRA GUAZZELLI", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº02/2017

Fátima Aparecida Cardia de Castro, código 3726, RG 16.129.844, PEB I, efetivo da EMEB "VICTOR LAMPARELLI", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EE "PROFº JOÃO TEIXEIRA de ARAUJO", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº03/2017

Mariana Verpa, código 7764, RG43.207.239-1, PEB I, efetivo da EMEB "VICTOR LAMPARELLI", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, na EMEB "PROFº FLÁVIO NASCIMENTO", Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

MARISA TEIXEIRA FÉLIX
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL
RG9.340.230

EMEB "ZAINY ZEQUI DE OLIVEIRA"
Despacho do Diretor, 16/03/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Simone Regina Moreira do Nascimento, código 3630, RG 21.713.335-6, PEB I, efetivo da EMEB "Zainy Zequi de Oliveira", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, na EMEB "Prof. Flávio Nascimento", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Rosana Pegollo Mazetti, código 1413, RG 23.076.569-5, PEB I, efetivo da EMEB "Zainy Zequi de Oliveira", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Prof. Ulisses Silvestre", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Alessandra Conceição Pereira de Oliveira, código 4265, RG 33.744.063-3, PEB I, efetivo da EMEB "Zainy Zequi de Oliveira", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EMEB "Maneco Dionísio", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Andréa de Castro Arruda, código 0559, RG 12.149.787, PEB I, efetivo da EMEB "Zainy Zequi de Oliveira", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, no "Colégio Universitário de Avaré", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 05/2017

Paulo Villela da Silva, código 7839, RG 3.944.009-1, PEB II, efetivo da EMEB "Zainy Zequi de Oliveira", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II (VICE-DIRETOR), estável, do QM, no E.E. "Matilde Vieira", em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo legal

MARCELI GUIDO GONÇALVES
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
RG. 17.534.958



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

ATA DE REUNIÃO 01/02/2017 19:00

SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26

REUNIÃO PRESIDIDA POR	Jose Geraldo Dias Barreto
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Luiz Gustavo Gomes
SECRETÁRIO	Vilma Zanluchi
CRONOMETRISTA	Luiz Gustavo Gomes
PARTICIPANTES	Conforme Assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdema

1 - Comunicação do Presidente

A Reunião foi iniciada as 19:15 em segunda chamada em virtude da obtenção do quórum. O Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao Secretário e a mesa diretora para que inicie os trabalhos constantes na pauta.

2 - Abertura

O objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do dia, conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio de correio eletrônico no endereço comdemaavare@googlegroups.com, em 25 de janeiro de 2017 às 19:43 horas e posterior publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 801 de 21 de janeiro de 2017, retificado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 802 de 28 de janeiro de 2017: 1) RESULTADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PARA A COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMDEMA BIÊNIO 2017/2018 (DEZ TITULARES E DEZ SUPLENTE); 2) ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO COMDEMA BIÊNIO 2017/2018; 3) PROCESSO CMPD Nº. 140/2013 (OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE URBANAS - APPS) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DE OFÍCIO DE RESPOSTA; 4) CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2017.

2 - Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores

O senhor presidente solicitou a observação de todos referente a leitura das atas das reuniões anteriores do dia 14 de dezembro de 2016. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foram elas aprovadas por unanimidade.

3 - Ordem do dia (Pauta)

CINQUENTA MINUTOS	3.1 RESULTADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PARA A COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMDEMA BIÊNIO 2017/2018 (DEZ TITULARES E DEZ SUPLENTE)	SILMARA RODRIGUES, RELATORA

3.1.1 DISCUSSÃO

Até a presente data o executivo não indicou os integrantes para compor a chapa branca. Diante da necessidade de encerrar o processo de recomposição do Conselho a Silmara e o Presidente Sr. Barreto se reuniram com o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Judesio. O Secretário demonstrou interesse pelas ações do COMDEMA, entretanto os representantes do Poder Executivo não foram indicados. Adicionalmente, em virtude da recente nomeação o Secretário apresentou diversas dúvidas a respeito do funcionamento do Conselho.

3.1.2 CONCLUSÕES

O mandato do atual conselho foi prorrogado até a publicação do Decreto da nova composição que depende da indicação do Prefeito Municipal do titular e suplente da Chapa Branca.

3.1.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Conduzir a Chapa Branca e Publicar o Decreto da Nova Composição	Luiz Gustavo Gomes	07/03/2017

CINQUENTA MINUTOS	3.2) ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO COMDEMA BIÊNIO 2017/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES
-------------------	--	---------------------------

3.2.1 DISCUSSÃO

A presente discussão ficou prejudicada pela falta da indicação da Chapa Branca e a consequente Composição do Plenário.

3.2.2 CONCLUSÕES

Aguardar a Publicação do Decreto que nomeia o novo Plenário e em seguida convocar Reunião Extraordinária específica para esse fim.

3.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Levar a Minuta do Decreto para o Secretário do Meio Ambiente.	Silmara Rodrigues	07/03/2017

QUINZE MINUTOS	3.3 PROCESSO CMPD Nº. 140/2013 (OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE URBANAS - APPS) LEITURA, SILVA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DE OFÍCIO DE RESPOSTA	ALLAN CELLIM DA
----------------	---	------------------------

3.3.1 DISCUSSÃO

Conforme relato enviado ao Comdema por correio eletrônico do Conselheiro Allan, foi publicada a SMA nº 07 de 18/01/17, referente ao corte de árvores nativas. Desta forma, apesar do

assunto não tratar de forma específica das Áreas de Preservação Permanentes (APP) a referida norma deve ser estudada para servir como fonte de conhecimento nas decisões relacionadas as APPs urbanas. A participante, Angela Golim, presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD), acrescenta que em determinadas situações é necessário o envio de casos concretos ao GTA.

3.3.2 CONCLUSÕES

O Conselheiro Allan pediu, por meio da discussão no correio eletrônico do Comdema, prorrogação para deliberar sobre o assunto das APPs urbanas e o corte de árvores nativas, pois precisa de mais estudos. O Plenário aprovou a prorrogação.

3.3.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Apresentar novas informações sobre as inovações da legislação.	Allan Cellim da Silva	07/03/2017

3.4 CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2017

3.4.1 DISCUSSÃO
A oficialização do calendário do ano de 2017 está prejudicada devido a não definição do novo plenário. A Silmara propôs realizar reuniões intercaladas nas quais serão alternadas as terças e quartas-feiras, sendo que a primeira terça-feira do mês será seguida com a próxima reunião ocorrendo na primeira quarta-feira no mês subsequente. A Silmara justificou que esse formato permitirá a flexibilização da agenda dos conselheiros, ou seja, aqueles que não podem frequentar durante as quartas-feiras poderá vir as terças-feiras. O plenário aprovou.

3.4.2 CONCLUSÕES

Após a composição do plenário será proposto o novo calendário intercalando as terças e quartas-feiras.

3.4.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Preparar o calendário no Excel, após composição do plenário.	Luiz Gustavo Gomes	07/03/2017

4. RECURSOS

Nenhum Recurso foi apresentado.

5. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

Nenhuma observação especial foi acrescentada.

6. INFORMES DA SECRETARIA

6.1 - A Resolução Comdema nº. 10/2019, referente ao Processo Comdema nº. 28/16 (Murta) foi publicada em 20/12/2016. O Relatório final do Processo juntamente com a Resolução foi encaminhado a SMMA por meio do Ofício COMDEMA nº 20/2016, para que esta tome ciência das deliberações. Em seguida o processo foi arquivado. 6.2 - Foi lido o Ofício Comdema nº. 23/2017 que solicita informações a SMMA referente ao suposto corte ou poda irregular em um lote urbano, à Rua Francisco Cruz, confrontante com a divisa do Jardim Bem-te-vis. Em seguida foi lido o Ofício da SMMA de nº. 06/2017 que responde o Comdema dando entendimento de que se houve tal irregularidade o órgão competente para tomar decisões é a Cetesb e não a SMMA.

Desta forma, o Comdema envio ofício a Cetesb para que seja esclarecido os fatos deste suposto dano ambiental. 6.3 - Em seguida o Presidente alertou sobre a obra da CCR no trecho urbano da SP 255, em especial a ponte no Ribeirão do Lageado, onde no período de fortes chuvas tem sido um obstáculo para o escoamento das águas do Ribeirão. O referido trecho teria passado por obras que prejudicaram o regular curso do rio e o escoamento das águas, desta forma vem provocando enchentes a montante deste ponto. Portanto, o Presidente reforça a necessidade de ser tomar providências para a apuração das possíveis inconformidades observadas nesse trecho da obra. 6.4 - O plenário foi convocado para a Reunião Ordinária do mês de março do ano de 2017 a ser realizada no dia 07 de março de 2017 na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:15 horas. Foi proposto a ordem do dia desta reunião que poderá ser complementada até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem até cinco dias úteis antes da reunião.

7. ENCERRAMENTO

A reunião encerrou-se às 21h00m com a palavra do Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Vilma Zanluchi, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2017.

Vilma Zanluchi
Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto
Presidente do COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia QUATRO DE ABRIL DE 2017 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

PAUTA

1. ABERTURA;
- 2) COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
- 3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2017;
- 4) HORTO FLORESTAL - LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DO HORTO FLORESTAL PARA A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;
- 5) TRABALHO NA ÁREA AMBIENTAL DA BIÓLOGA MARIA LUIZA APOLONI ZAMBOM DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
- 6) PRÓXIMOS PASSOS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMDEMA PARA O BIÊNIO 2017/2018;
- 7) DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

7.1 POCESSO COMDEMA Nº 31/2017;

7.2 DELIBERAÇÃO DO PROCESSO COMDEMA Nº. 24/2016 - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE DO CORTE DE DUAS ESPÉCIES ARBÓREAS NA RUA CEARÁ, EM FRENTE AO PROJETO GURI;

8) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA.

Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2017.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Vilma Zanluchi
Secretária Executiva



LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 de MARÇO de 2017

REQUERIMENTOS

MAIORIA DOS VEREADORES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARIO GOMES DE OLIVEIRA;
-1)Que seja oficiado ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para tome as medidas cabíveis quanto ao Pregão nº 038/17 - processo 090/17, mormente a sustação do certame que se realizará no dia 10 de Abril do corrente ano, eis que tais despesas são contrárias ao interesse publico;
2)Que seja oficiado ao Ministério Público local para que tome as medidas que entender pertinentes sobre o descompasso das prioridades estabelecidas pelo Executivo face à reconhecida situação financeira da urbe, mormente o Pregão 038/2017.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis informações se existe algum projeto em andamento acerca da pavimentação asfáltica e infraestrutura de água e esgoto para a Avenida João Silvestre, no Distrito Industrial Nova Avaré;
-que seja oficiado à Secretária do Bem Estar Social, Sra Érica Alves, para que informe esta Casa de Leis a situação social e jurídica das famílias as quais estão fixando morada às margens da linha férrea no Bairro Vila Martins III, bem como tomar providências quanto à ocupação do referido lugar. (Requerimento com Fotos).

Flavio Eduardo Zandoná- Vice- Presidente

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos, votos de aplauso e parabenização ao time de futsal " Posto Central Bar do Bola Sete", pela conquista do Pentacampeonato do "Popular de Férias da A.A.A, na última semana de fevereiro";
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio do setor competente, explique por que não existem linhas de ônibus urbanas as quais atendam bairros São Rogério I, São Rogério II e São Rogério III;
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis, uma lista atualizada dos eventos pertencentes ao Calendários De Eventos da Cidade e onde os mesmo estão sendo divulgados a população e turistas.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis, uma lista com o nome e contato do setor e dos funcionários que realizam a elaboração e redação dos Projetos de Leis encaminhados a esta Casa de Leis.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-que seja oficiado ao setor competente, a possibilidade de destinação de um profissional formado em Educação Física para que acompanhe as atividades físicas de idosos que frequentam a quadra coberta da escola Vítor Lamparelli, sendo que esses idosos estiveram presentes nesta Casa de Leis, as quais entregaram uma lista com mais de 50 nomes de pessoas que frequentam esse local, que antes era assistido por um profissional da área e que esse profissional não mais presta serviço naquele local. Esses idosos antes e após as atividades físicas, apresentam-se no PAS do bairro Alto, para medição de pressão arterial. Informo que as atividades físicas executadas por esses idosos ocorre sempre as segundas e quartas-feiras, das 08:30 as 09:30 horas;
-que seja oficiado ao DEMUTRAN para que se faça um estudo relacionado ao trânsito nas ruas adjacentes na região do novo Fórum de Avaré, pois é constante a reclamação por parte dos motoristas e moradores, pois agora, devido ao grande fluxo de veículos naquela região e pela necessidade de se estacionar os carros daqueles que ali frequentam o Fórum, isso tem causado enormes transtornos, pelo fato daquelas ruas terem mão dupla;
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie a esta Augusta Casa de Leis, cópia da Portaria da nomeação do Advogado Frederico Poles Cunha, advogado este, que está atuando junto ao Gabinete do Exmo Prefeito.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, que por meio da Secretaria de Saúde, informe a esta Casa de Leis se o exame cariótipo é realizado na rede municipal de saúde em todos recém nascidos que apresentam sinais indicativos da Síndrome de Down em nosso município;
-Que seja oficiado com Votos de Aplausos e Parabenizações a Associação Espírita O Bom Samaritano de Avaré, onde na noite de sexta-feira (10), no plenário do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, em cerimônia de entrega dos colares e medalhas da Ordem do Mérito Judiciário, a Associação Espírita O Bom Samaritano, foi contemplada com a Medalha de Ouro pela excelência dos serviços educativos que presta à comunidade;

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que informe essa Casa de Leis, se a Prefeitura pretende implantar alguma ação social do tipo Prefeitura no Bairro que foi realizada em administrações anteriores.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando providências imediatas em relação a obra da Clínica Veterinária Municipal;
Para que nos informe já foi realizada a Licitação para a ZOOOSE?
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos esclareça como está a situação do FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) em nossa cidade?
Como está sendo investido esse dinheiro?
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria da Educação, para que seja providenciado reformas, manutenção, etc, decorrentes das chuvas na Escolas e Creches do Município, priorizando as que em decorrência das fortes chuvas houve alagamento (Creche Alzira Pavão e EMEB Flávio Nascimento) conforme fotos em anexo;
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, nos esclareça quantos funcionários foram remanejados do Pronto Socorro?
Qual a razão desses remanejamentos?
E se foram substituídos os funcionários remanejados?
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, nos informe se existe previsão para entrega dos uniformes e materiais escolares da rede municipal de ensino.

Alessandro Rios Conforti

-Requeiro ao Prefeito, no sentido de viabilizar a RECUPERAÇÃO DOS BANCOS QUEBRADOS E DA ILUMINAÇÃO, das principais Praças de nossa cidade;
-Requeiro ao Prefeito, no sentido de viabilizar pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social CONVOCAÇÃO DE TODAS AS ENTIDADES FILANTROPICAS DESTA CIDADE AFIM DE ORIENTAR QUANTO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS FACE A LEI 13.019/2014, levando em consideração que referida Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
-Requeiro ao Prefeito, no sentido de viabilizar por meio da Secretária da Comunicação que TODA "NOTA EXPLICATIVA" E/OU "MATÉRIA ENVIADA" A IMPRENSA OU OUTROS ÓRGÃOS SEJA SEMPRE ENVIADA COM CÓPIA AOS VEREADORES ABRINDO ASSIM UM CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA DIALOGO TRANSPARENTE;
-Requeiro ao Prefeito, no sentido de viabilizar e exigir a utilização de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS COLETORES DE LIXO DE NOSSA CIDADE, tais como: Luva de Proteção, Máscara de Proteção e Uniformes, podendo ainda ser estudado a possibilidade em alguns casos, de Botinas de Segurança, Protetor Auricular e Protetor Solar.

Carlos Alberto Estati

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio de Departamento Competente, mande efetuar urgentemente fiscalização e a devida proibição de circulação de caminhões de carga e outros, que se utilizam da estrada AVR 030 para fugir da praça de pedágio instalada em nosso município.
-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis se existem na atual Secretaria, funcionários aptos para exercerem a fiscalização ambiental visando a preservação do nosso ambiente;
Em caso positivo informar o número de servidores com tal atribuição, a origem da capacitação e a abrangência da atribuição.
-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, informe a esta Casa de Leis, se esse Poder Executivo já tem planos elaborados para sanar de uma vez por todas os problemas dos moradores do Bairro Camargo, que sofrem com os problemas dos "Muros de Arrimo".

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- informar a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, se os trabalhos de mapeamento e cadastramento de áreas verdes urbanas serão retomados pela atual administração;
-informar a esta Casa de Leis, se o advogado Dr. Frederico A. Poles da Cunha exerce função comissionada na Prefeitura de Avaré. Caso a resposta seja positiva, favor enviar ao Legislativo a documentação pertinente de sua nomeação;
-oficiado ao Grupo Down Avaré, na pessoa da Sra. Marli Suzana Forteza Paixão, votos de parabenização pela realização do evento comemorativo do Dia Mundial da Síndrome de Down. O referido evento ocorreu na Escola Matilde Vieira no dia 18 de Março, com a participação de várias escolas e parceiros dessa nobre causa;
-oficiado ao IFSP-Campus Avaré, na pessoa do Diretor Professor Sebastião Francellino da Cruz, votos de parabenização pela implantação do novo curso superior de Engenharia de Biossistemas e pela realização da Aula Inaugural com brilhante palestra do Dr. André Salvador, Diretor da Digital Farming da Bayer;
-que seja oficiado à Mesa Diretora o agendamento em data oportuna de Audiência Pública para tratar do importante tema de Saúde Pública que é a Castração Maciça de pequenos animais e a Posse Responsável. A referida Audiência deverá ser realizada pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos, com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Regional de Medicina Veterinária, Servidores Municipais, Médicos Veterinários, Asso-

ciações e Entidades de Proteção de Animais, entre outras pessoas interessadas nesses importantes temas.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que seja enviado a esta Etilidade relatório informando quais as áreas de terras destinadas à instalação de empresas, as quais já foram retomadas pelo município por conta de descumprimento dos prazos estabelecidos, bem como informe ainda, aquelas que se encontram em fase de retrocessão. Informe ainda, se existem estudos no sentido de o município proceder à alienação das referidas áreas retomadas;
-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de, quando houver a cessão de espaço público para eventos, conste do termo de cessão ou contrato, que a empresa cessionária contrate, ainda que uma porcentagem, profissionais do município, a exemplo da ABQM a qual contrata os profissionais liberais da nossa cidade, tais como garçons, seguranças, serviços de limpeza, etc, gerando assim oportunidade para os mesmos.
-para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis acerca das atividades do CEREST, respondendo às questões abaixo:
Onde encontra-se instalado?
Qual seu horário de funcionamento?
Quantos funcionários atuam no departamento e quais suas funções?
Qual o número de pacientes atendidos nos últimos seis meses?
-para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis acerca das atividades do CSU - Centro Social Urbano, respondendo às questões abaixo:
Quantos funcionários, atualmente, estão lotados no estabelecimento?
Quais as atividades que estão sendo desenvolvidas?
Quantos alunos estão matriculados em cada curso, principalmente no de informática?
-que seja oficiado o COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, para que estude a possibilidade de instalação de redutor de velocidade/lombada/sinalização junto à rotatória da Avenida Seme Jubram, no bairro Jardim Paraíso,

Ivan Carvalho de Melo

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que nos esclareça quais as providências em relação as iluminações nos Bairros: Jardim Paraíso, Jardim Tropical, Vila Operária e Terras de São José, que ainda possuem lâmpadas de 80vts nesses locais. Há um estudo para que sejam substituídas de 80vts para 250vts vapor de sódio
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que nos esclareça quais as providências há serem tomadas em relação a um Patrimônio do Município abandonado, localizado, na Rua Avelino Fernandes nº698 no Bairro Jardim Tropical. Sendo que as estruturas estão inacabáveis, mato alto, entulhos acumulados, animais peçonhentos e usuários de entorpecentes como mostra as fotos.
1)Informar se tem previsão para retomar a obra?
2)Informar se vão usar este espaço para outros meios?

Mariálva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado ao Exmo Deputado Estadual Fernando Cury, para que estude a possibilidade de apresentar uma emenda parlamentar no valor aproximado de R\$200.000,00 para reforma do Pronto Socorro Municipal em nossa cidade.
-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio do setor competente, responda a esta Casa de Leis as seguintes questões:
Como está a entrega de próteses dentárias?
Existe a demanda reprimida?
Qual a lista de espera?
Quantos dentistas estão disponíveis para esta função?
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que encaminhe o presente requerimento ao setor de Licitações, determinando que o mesmo envie a esta Casa de Leis cópia do processo licitatório em que fez parte a empresa Carlos Magno Comércio de Combustíveis - Eireli.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JACY MARTINS BRUDER;
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO ANTONIO PIRES;
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO PEREIRA DE SOUZA;
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MILTON DE MORAES;
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO.

INDICAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná- Vice Presidente

-para que através do setor competente, estude a possibilidade de viabilizar a construção de uma praça ao redor da Igreja de Santo Expedito, no Bairro Santa Mônica.
-para que através do setor competente, estude a possibilidade de viabilizar a construção de uma praça ao redor da Igreja de SÃO ROQUE, no Bairro Duílio Gambini.
-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de placas de Proibidos Estacionar na Avenida Professora Danuzia D'Santi, na altura da entrada do bairro Ipiranga.
-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de pontos de ônibus urbanos nos bairros, São Rogério I, II e III.
-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de passar a máquina na estrada dos Cambarás e Solemar.

-para que providencie poda das árvores as quais estão invadindo a gente das casas na confluência entre a Rua São Paulo e Rua Amaral Pacheco.

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através do setor competente providencie os reparos necessários no guia e no calçamento do imóvel de propriedade de Ademir Domingues, na Rua Nove de Julho, esquina com a Rua Espírito Santos, (fotos em anexo).

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-para que através do setor competente, providencie repintura das faixas de pedestres existentes em frente das escolas municipais que se encontram apagadas.

-para que através do setor competente, providencie a limpeza da Praça das Mães localizada no Jardim Brasil e também do córrego que passa pelo local, que se encontram com mato alto.

-para que através do setor competente, providencie a limpeza dos terrenos no entorno do USF Dr. João Carvalho localizado na Rua Saul Bertolaccini no Parque Santa Elizabeth que estão tomados pelo mato alto trazendo incomodo aos usuários do USF, por se tratar de uma unidade para tratamento de Saúde.

-para que através do setor competente dê a devida atenção em caráter de urgência ao Jardim Califórnia, pois o referido bairro está crescendo sem a devida estrutura de uma terraplanagem e as erosões que ali se formam devido as chuvas dificulta cada vez mais a passagem dos moradores seja de carro ou a pé.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que realize estudos, visando à capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino e disponibilização de suporte, com a finalidade de identificar alunos com altas habilidades/superdotação.

-por meio do setor competente, que realize estudos para criar Campanha de Revitalização do Verde em nossa cidade, de modo a estimular o plantio de mudas pelas crianças das escolas da rede pública e privada, em todas as áreas verdes do município.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada da placa PROIBIDO ESTACIONAR na Rua Maranhão (em frente ao antigo Banco do Brasil).

-por meio do setor competente, providencie a revitalização da Praça Rui Barbosa:

Troca de bancos danificados;
Melhoria da iluminação;

Limpeza dos bancos.

-por meio do setor competente, para que instale RASTREADOR na Frota Municipal.

-para que por meio do setor competente, instale relógio de ponto digital nos Postos de Saúde e UBS para médicos e funcionários passarem o ponto na entrada e saída.

Alessandro Rios Conforti

-Solicito ao Prefeito que seja providenciado reparos dos azulejos e do motor que bomba a água na Fonte Central da Praça do Largo São João, visando o funcionamento aos finais de semana, no período noturno, preservando um dos nossos principais cartões postais, bem como, proporcionar um ponto de visita aos turísticas que estiverem em nossa cidade.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-notificar, por meio dos setores competentes, os proprietários de terreno localizado à Rua Francisco de Oliveira Souza, altura do número 230, Bairro São Rogério, para que os mesmos providenciem a limpeza da área de sua propriedade. Caso não seja feita a referida limpeza, que seja aplicada a legislação vigente.

-providenciar, por meio dos setores competentes, a troca de 4 (quatro) lâmpadas em postes localizados à Rua Maria Joaquina Fonseca, altura do número 381, Bairro Chácara Avaré.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que seja providenciada por meio do setor competente, a capinação do mato o qual está invadindo a calçada da Rua Manoel Teixeira Sampaio, no Bairro Jardim Presidencial, bem como colocação de guias em toda a sua extensão no sentido Centro-bairro, refazendo também a camada asfáltica após a colocação das mesmas.

-para que seja providenciada por meio do setor competente, a operação tapa buracos em todas as ruas do Bairro Jardim Presidencial.

-através do setor competente, para que seja estudada a possibilidade de efetuar a troca das lâmpadas queimadas na rotatória da Avenida Emílio Figueiredo com a Avenida Seme Jubran, no Bairro Paraíso.

-para que através do setor competente, providencie operação tapa-buracos nas ruas do Bairro Vila Martins III.

Ivan Carvalho de Melo

-para que por meio do setor competente seja realizado a devida reposição de lâmpadas, na Rua João Alvez Ribeiro nº106, localizado no Bairro Camargo.

-para que por meio do setor competente seja realizado a devida reposição de lâmpadas na Praça Professor Guaraciaba Amorim, nº11 e 41, localizada no Centro.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável-operação tapa buracos- na Rua Avelino Fernandes nº411, localizado no Bairro Santa Elizabeth.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável-operação tapa buracos- na Rua Seme Jubran nº841 no Bairro Jardim Paraíso.

RESOLUÇÃO Nº 399/2017

Dispõe sobre alteração do Caput e do Parágrafo 3º do Artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaré e dá outras providências.

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art.1º O Caput do Artigo 142 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 142 - As indicações serão encaminhadas ao Prefeito, independentemente de deliberação do Plenário, com visto de ciência dos Vereadores presente, sem a leitura em expediente.

§ 1º...

§ 2º...

§ 3º (retira-se este parágrafo)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 21 de Março de 2.017-

ANTONIO ANGELO CICIRELLI **FLÁVIO** **EDUARDO**
Presidente da Câmara **ZANDONÁ**
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES **JAIRO ALVES DE AZEVEDO**
1º Secretário 2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral Administrativo

Projeto de Resolução nº 01/2017

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 20/03/2017.-

CIRCULAR Nº 06/2017 - DG

Avaré, 23 de março de 2.017.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27/03/2017 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 08/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre nova redação do Artigo 4º da Lei nº 1295, de 03 de dezembro de 2009 e dá outras providências (Conselho Municipal de Trânsito)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 08/2017 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARRECER CONTRÁRIO - inciso II, §1º, Art. 38 RI)

2. PROJETO DE LEI Nº 11/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar que especifica e dá providências - R\$ 10.000,00 - Secretaria Municipal de Serviços.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 11/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

3. PROJETO DE LEI Nº 12/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação do Artigo 3º da Lei nº 1.275, de 10 de novembro de 2009 (Conselho Municipal de Turismo)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 12/2017 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARRECER CONTRÁRIO - inciso II, §1º, Art. 38 RI)

4. PROJETO DE LEI Nº 15/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 949.693,00 - Secretaria Municipal de Saúde

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 15/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 16/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 20.651,70 - Secretaria Municipal de Saúde

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 16/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

6. PROJETO DE LEI Nº 17/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 828.264,65 - Secretaria Municipal de Saúde

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 17/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

7. PROJETO DE LEI Nº 19/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 781.737,72 - Secretaria Municipal de Saúde

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 19/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

8. PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 487.093,96 - Secretaria Municipal de Saúde

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 20/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

9. PROJETO DE LEI Nº 21/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 267.454,66 - Secretaria Municipal de Saúde

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 21/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

10. PROJETO DE LEI Nº 22/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 480.773,22 - Secretaria Municipal de Saúde

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 22/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

11. PROJETO DE LEI Nº 23/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências - R\$ 228.807,20 - Secretaria Municipal de Saúde

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 23/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

12. PROJETO DE LEI Nº 24/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 699.782,26 - Secretaria Municipal de Saúde

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 24/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 20/03/2017, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2017

Autoria: Ver Alessandro Rios Conforti e outros

Assunto: Dispõe sobre alteração do Artigo 10 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

" Projeto de Resolução nº 06/2017

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre autorização do uso de colaboradores nas dependências da Câmara pelos vereadores e dá outras providências

" Projeto de Lei nº 18/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui o Plano Municipal de Transporte, Mobilidade e Acessibilidade Urbana do Município de Avaré e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 19/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 781.737,72 - Secretaria Municipal de Saúde

" Projeto de Lei nº 20/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 487.093,96 - Secretaria Municipal de Saúde

" Projeto de Lei nº 21/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 267.454,66 - Secretaria Municipal de Saúde

" Projeto de Lei nº 22/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 480.773,22 - Secretaria Municipal de Saúde

" Projeto de Lei nº 23/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências - R\$ 228.807,20 - Secretaria Municipal de Saúde

" Projeto de Lei nº 24/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 699.782,26 - Secretaria Municipal de Saúde

" Projeto de Lei nº 25/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 2.290.072,36 - Secretaria Municipal de Educação

" Projeto de Lei nº 26/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 80.193,45 - SEMADS

" Projeto de Lei nº 27/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 205.814,39 - SEMADS

" Projeto de Lei nº 28/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 196.793,94 - SEMADS

" Projeto de Lei nº 29/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 15.239,58 - SEMADS

" Projeto de Lei nº 30/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 94.822,98 - SEMADS

" Projeto de Lei nº 31/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 73.436,14 - SEMADS

" Projeto de Lei nº 32/2017
 Autoria: Prefeito Municipal
 Assunto: Dispõe sobre o parcelamento (patronal e déficit atuarial - Lei 1792, de 29 de abril de 2014) de débitos do Município de Avaré com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS



UBS BARRA GRANDE
Rua Salvador Firaci,s/n°
3733.6677

01 enfermeira das 7 às 13 h
 01 auxiliar de serviços gerais
 01 auxiliar de enfermagem (prestando serviços no PSM devido à necessidade de cumprir carga horária para afastamento para estágio de faculdade)
 01 médico clínico geral (atendimento 1x na semana)
 01 médico pediatra (atendimento 1x na semana)
 A unidade de saúde realiza procedimentos de curativo, troca de sondas, controle de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, coleta de exame de papanicolaou, coleta de exames laboratoriais, entrega do leite fluído para crianças inscritas no

programa Viva Leite e demais procedimentos necessários à manutenção da saúde da população assistida.
 Atendimento à população das 7 as 17 h.

UBS JARDIM BRASIL
Avenida Salim Antônio Curiatti,s/n°
37333044

01 enfermeira das 7 às 13 h
 02 auxiliares de enfermagem
 01 auxiliar administrativo
 01 auxiliar de dentista
 02 dentistas : dr. Rodrigo 2° e 4° feira, às 9 h e dr. Eige 2° a 6° feira 7:30
 01 médico ginecologista: dra. Elisa Banwart 2°,3°e4° feira, 7 h
 01 médico pediatra: dra. Fátima Denise Silvestre 2°,3°e4° feira, 9 h
 A unidade de saúde realiza procedimentos de curativo, troca de sondas, controle de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, coleta de exame de papanicolaou, entrega do leite fluído para crianças inscritas no programa Viva Leite e demais procedimentos necessários à manutenção da saúde da população assistida.
 Atendimento à população das 7 as 17 h.

UBS BAIRRO ALTO
Rua Minas Gerais,2147
37320814

01 enfermeira em período integral
 04 auxiliares de enfermagem
 05 agentes comunitários de saúde
 01 auxiliar de limpeza
 01 auxiliar de dentistas
 02 dentistas: Dra. Cecília Trabaquini, de 2° a 6° feira, às 7 h e Dra. Helen, de 2° à 6° feira, às 9 h
 01 médico pediatra: Dr. Vladimir Fernandes, 2°,3° e 5° feiras, às 7 h
 01 médico clínico geral: Dr. Nilson Evangelista, de 2° a 6° feira, às 11 h
 01 médico urologista: Dr. Emílio Pinto 2° feira às 8 e 13 h, 3° feiras às 8h, 4° feira às 8 e 13 h, 5/ feira às 13 h e 6° feira às 13 h.
 A unidade de saúde realiza procedimentos de curativo, troca de sondas, controle de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, coleta de exame de papanicolaou, entrega do leite fluído para crianças inscritas no programa Viva Leite e demais procedimentos necessários à manutenção da saúde da população assistida.
 Possui sala de vacina com atendimento as 8 às 16 h
 Atendimento à população das 7 as 17 h.

UBS VERA CRUZ
Rua Dona Carmem Dias Faria,s/n°
37332979

01 enfermeira das 7 às 13h
 03 auxiliares de enfermagem
 02 auxiliares administrativos
 01 auxiliar de dentistas
 01 auxiliar de limpeza
 03 dentistas: dra. Simone Massud, de 2 a 6° feira às 8:30 h; dr. Paulo Trabaquini, de 2 a 6° feira às 7 h e dr. José Laerte, de 2 a 6° feira às 10:30 h.
 01 médico clínico geral: dra. Ana Caroline Fernandes: 2°,3° e 5° feira às 8 h e 6° feira às 12:30
 01 médico ginecologista: 2°feira às 6:30 h e toda primeira quarta feira do mês consulta para avaliação de resultado de exames às 6:30 h.
 01 médico pediatra: dr. Nilson Calamita 2°, 4°, 5°e 6° feira às 6:30 h.
 A unidade de saúde realiza procedimentos de curativo, troca de sondas, controle de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, coleta de exame de papanicolaou, entrega do leite fluído para crianças inscritas no programa Viva Leite e demais procedimentos necessários à manutenção da saúde da população assistida.
 Possui sala de vacina com atendimento as 8 às 13 h que é o horário de enfermeira na Unidade, devido à exigência do conselho de classe.
 Atendimento à população das 7 as 17 h.

UBS BAIRRO IPIRANGA
Rua Abain Dabus,284

01 enfermeira das 6 às 12 h
 01 auxiliar de enfermagem
 01 auxiliar administrativo (estagiário do convênio CIEE)
 01 auxiliar de serviços gerais
 01 médico do convênio programa mais médicos: Dra. lanaysa de 2° a 5° feira período integral
 01 psicóloga que atende demanda proveniente da casa transitória.
 A unidade de saúde realiza procedimentos de curativo, troca de sondas, controle de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, coleta de exame de papanicolaou, e demais procedimentos necessários à manutenção da saúde da população assistida.
 Atendimento à população das 7 as 17 h.

UBS BONSUCESSO
Rua Musa,2654
37334604

02 enfermeiros (1 enfermeiro das 7 às 13 h e outro das 11 às 17 h)
 06 auxiliares de enfermagem
 03 auxiliares de serviços gerais (02 com restrições de função)
 01 auxiliar de dentistas
 01 auxiliar administrativo
 02 agentes comunitários de saúde
 01 auxiliar de farmácia
 01 farmacêutico
 03 dentistas: Dr. Emerson, Dr. Marcos e Dra. Carolina
 01 fisioterapeuta : atendimento 3x por semana, das 7 às 13 h
 02 médicos ginecologistas: dra. Lilian Silvestre, 3° e 6° feira às 7 hs e dr. Afonso Rosário, 2°,4° e 6° feiras às 6 h
 03 médicos clínico geral: dr Reinaldo às quintas feiras, dra. Dallys do programa mais médicos de 2° a 5° feira, das 7 às 15 h e dr. Valdir de 3° e 5° feira às 7 h.
 A unidade de saúde realiza procedimentos de curativo, troca de sondas, controle de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, coleta de exame de papanicolaou, eletrocardiograma, entrega do leite fluído para crianças inscritas no programa Viva Leite e demais procedimentos necessários à manutenção da saúde da população assistida.
 Possui sala de vacina com atendimento das 8 às 16 h.
 Atendimento à população das 7 as 17 h.

UBS VILA JARDIM
Praça Armando de Paula Assis,s/n°
37332977

01 enfermeira das 7 às 13 h
 04 auxiliares de enfermagem
 01 auxiliar administrativo
 01 atendente de saúde (em licença médica)
 01 auxiliar de limpeza
 01 vigia
 01 farmacêutico
 01 auxiliar de farmácia
 03 dentistas: dr. Agnaldo, dra. Patrícia e dra. Cristina
 02 médicos pediatras: dr. José Carlos de 2°,3° e 4° feiras às 9:30 e dr. Marcos Valadão de 3°,4° e 5° feira às 8 h
 02 médicos clínico geral: dr.Valdir de 2° feira às 8 h e dra. Giovana do programa mais médicos de 3° a 6° feiras em período integral.
 04 fisioterapeutas
 01 terapeuta ocupacional
 A unidade de saúde realiza procedimentos de curativo, troca de sondas, controle de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, coleta de exame de papanicolaou, entrega do leite fluído para crianças inscritas no programa Viva Leite e demais procedimentos necessários à manutenção da saúde da população assistida.
 Possui sala de vacina com atendimento as 8 às 13 h que é o horário de enfermeira na Unidade, devido à exigência do conselho de classe.
 Atendimento à população das 7 as 17 h.

CAISMA- CENTRO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA MULHER DE AVARÉ

Praça Rui Barbosa,45
37329330
 03 enfermeiras (01 enfermeira coordenadora e 02 enfermeiras assistenciais- 01em licença maternidade)
 05 auxiliares de enfermagem
 02 auxiliares de serviços gerais (01 com restrições de função)
 01 auxiliar de cozinha
 01 auxiliar administrativo (estagiário do convênio CIEE)
 02 fonoaudiólogas (realizam triagem auditiva de recém nascidos no período da manhã)
 01 assistente social das 7 às 13 h
 01 psicóloga (realiza atendimento 2x na semana)
 01 nutricionista (realiza atendimento 1x na semana)
 06 médicos obstetras:
 Dr. Cândido – consultas 4° e 5° feira, às 7 h; Ultrasson 2°,3° e 6° feiras às 7 h;
 Dr. Afonso- consultas 3° e 5° feira, às 5:30 h;
 Dra. Lilian- consultas 4° e 6° feira, às 9:30 h;
 Dra.Elisa- consultas 2° feira, às 10 h;
 Dra. Ana Paula- consultas 2° feiras, às 14 h;
 Dr. Paulo Filho- consultas 2° e 3° feira às 8h.

A unidade acompanha o pré natal de todas as gestantes do município. A primeira consulta da gestante é agendada com a enfermeira da unidade e nesse momento é realizada a coleta de exames laboratoriais da gestante e do parceiro (a unidade realiza o pré natal do homem), avaliação dos antecedentes de saúde, agendamento do primeiro exame de ultrassonografia de acordo com a idade gestacional, coleta de exame de papanicolaou,

afecção de pressão arterial e avaliação de indicadores de peso e altura. A consulta subsequente é agendada com médico obstetra que fará o acompanhamento da gestante até o momento de encaminhar a mesma para maternidade.

A unidade realiza procedimentos como retirada de pontos, aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, administração de medicamentos injetáveis e todos os demais procedimentos necessários para acompanhamento e manutenção da boa saúde da população.

A assistente social realiza visitas domiciliares para casos que requerem avaliação social e também é responsável pelo processo de planejamento familiar do município.

Na unidade são realizados os testes do pézinho de recém-nascidos de 48 horas à 7 dias de vida, das 8 às 12:30, de segunda a sexta feira.

A unidade funciona todos os dias das 5 às 17 h.

CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua São Paulo,928

37320970

01 enfermeira das 7 às 13 h

02 psicólogas das 7 às 13 h

01 auxiliar de enfermagem

01 auxiliar administrativo

01 farmacêutica das 7 às 13 h

01 auxiliar de cozinha

01 médico clínico geral- dr. Benami 2º e 5º feira às 9:30 h

02 médicos psiquiatras- dr. João Noronha 4º feira às 7:30 h e dr.

João Evangelista 3º feira às 7:30 h e 6º feira às 9 h

01 terapeuta ocupacional (realiza atendimento 3x na semana)

01 assistente social

A unidade realiza acompanhamento de pacientes do município com transtornos mentais.

Os atendimentos médicos e terapias são agendados de acordo com as necessidades de cada paciente.

São realizados na unidade procedimentos de enfermagem tais como aferição de pressão arterial, administração de medicamentos, teste de glicemia capilar e os demais procedimentos necessários.

A unidade funciona todos os dias das 7 às 15 h.

CSI

Rua Acre,281

37112400

O Centro de Saúde é uma unidade de referência para o município e toda a região.

Oferece especialidades médicas como: psiquiatria, neurologia, gastroenterologia, cardiologia, cirurgia vascular, oftalmologia, psiquiatria, otorrinolaringologia, ortopedia.

A unidade conta com uma equipe multiprofissional que além de todos os procedimentos realizados nas unidades de saúde menores, também é responsável pelo acompanhamento de programas de saúde como o Viva Leite que inscreve crianças para entrega de leite fluído, programa para insulino dependentes, avaliação nutricional, realização de curativos específicos e demais procedimentos necessários.

O acompanhamento psicológico é centralizado nessa unidade e atende a demanda do município.

O CEO (centro de especialidades odontológicas) atende procedimentos específicos e cirúrgicos de odontologia.

A vigilância epidemiológica funciona em anexo no centro de saúde e é uma equipe composta por enfermeira, auxiliar de enfermagem e médica infectologista

A sala de vacinas funciona de 2º a 6º feiras, das 8 às 16h.

A unidade funciona todos os dias das 5 às 17 h.

Equipe composta por:

03 enfermeiros

23 médicos especialistas

06 psicólogos

06 auxiliares de farmácia

03 farmacêuticos

06 auxiliares de enfermagem

02 técnicos de enfermagem

03 auxiliares de limpeza

09 auxiliares administrativos

01 auxiliar de ultrassonografia

02 assistentes sociais das 7 às 13 h

03 nutricionistas das 7 às 13 h

01 funcionário sala de Cartão SUS

01 regulador de consultas da CROSS

03 dentistas

02 auxiliares de dentista

ESF I Dr. JORGE CECÍLIO NETO

Rua Benedito Ailton Camilo de Souza,212

37332979

Equipe de Saúde de Família composta por:

01 médico período integral

01 enfermeiro período integral

02 auxiliares de enfermagem

01 dentista período integral

01 auxiliar de dentista

08 agentes comunitários de saúde

01 auxiliar de limpeza

A Unidade de Saúde da Família realiza atendimento à população pertencente à área estabelecida. A unidade realiza visitas domiciliares às famílias cadastradas, entrega do leite fluído às crianças inscritas no programa, realiza coleta de exame de papanicolaou, oferece consulta médica com horário previamente agendado pela equipe, consulta de enfermagem, acompanhamento odontológico, realização de curativos, trocas de sondas e demais necessidades na área da saúde.

Há realização de visitas médicas todas as quintas feiras no período da manhã no Assentamento Santa Adelaide.

Unidade em funcionamento das 7 às 17 horas.

ESF II Dr. FERNANDO HIRATA

Rua Mazzoni Negrão,199

37312121

01 médico período integral

01 enfermeiro período integral

02 auxiliares de enfermagem

01 auxiliar de dentista

07 agentes comunitários de saúde

01 auxiliar administrativo

A Unidade de Saúde da Família realiza atendimento à população pertencente à área estabelecida. A unidade realiza visitas domiciliares às famílias cadastradas, entrega do leite fluído às crianças inscritas no programa, realiza coleta de exame de papanicolaou, oferece consulta médica com horário previamente agendado pela equipe, consulta de enfermagem, realização de curativos, trocas de sondas e demais necessidades na área da saúde.

Unidade em funcionamento das 7 às 17 horas.

ESF III Dr. DANTE CAVECCI

Rua cabreúvas,22

37324134

01 médico período integral

01 enfermeiro período integral

02 auxiliares de enfermagem

01 dentista período integral

01 auxiliar de dentista

08 agentes comunitários de saúde

01 auxiliar de limpeza

01 auxiliar administrativo

01 farmacêutico

01 auxiliar de farmácia

A Unidade de Saúde da Família realiza atendimento à população pertencente à área estabelecida. A unidade realiza visitas domiciliares às famílias cadastradas, entrega do leite fluído às crianças inscritas no programa, realiza coleta de exame de papanicolaou, oferece consulta médica com horário previamente agendado pela equipe, consulta de enfermagem, dispensa de medicamentos mediante apresentação de receita médica, realização de curativos, trocas de sondas e demais necessidades na área da saúde.

Há realização de visitas médicas todas as quartas feiras no período da manhã no Bairro Costa Azul.

Unidade em funcionamento das 7 às 17 horas.

ESF IV Carlos Aparecido Bandeira

Rua Dona Lolita,970 Jardim Paraíso

37334437

02 médicos período integral

01 enfermeiro período integral

03 auxiliares de enfermagem

01 dentista

01 auxiliar de dentista

01 auxiliar administrativo

06 agentes comunitários de saúde

01 auxiliar de limpeza

A Unidade de Saúde da Família realiza atendimento à população pertencente à área estabelecida. A unidade realiza visitas domiciliares às famílias cadastradas, entrega do leite fluído às crian-

ças inscritas no programa, realiza coleta de exame de papanicolaou, oferece consulta médica com horário previamente agendado pela equipe, consulta de enfermagem, acompanhamento odontológico, realização de curativos, trocas de sondas e demais necessidades na área da saúde.

Unidade em funcionamento das 7 às 17 horas.

ESF V Dr. PLIMEC

Rua Professor Amorim,555

37334451

01 médico período integral

01 enfermeiro período integral

02 auxiliares de enfermagem (01 em licença maternidade)

01 auxiliar administrativo

07 agentes comunitários de saúde

01 auxiliar de limpeza

A Unidade de Saúde da Família realiza atendimento à população pertencente à área estabelecida. A unidade realiza visitas domiciliares às famílias cadastradas, entrega do leite fluído às crianças inscritas no programa, realiza coleta de exame de papanicolaou, oferece consulta médica com horário previamente agendado pela equipe, consulta de enfermagem, realização de curativos, trocas de sondas e demais necessidades na área da saúde.

Unidade em funcionamento das 7 às 17 horas.

ESF VI VILA OPERÁRIA

Rua Suzana Garcia Ferreira,399

37338733

01 médico período integral

01 enfermeiro período integral

02 auxiliares de enfermagem

06 agentes comunitários de saúde

01 auxiliar de limpeza

A Unidade de Saúde da Família realiza atendimento à população pertencente à área estabelecida. A unidade realiza visitas domiciliares às famílias cadastradas, entrega do leite fluído às crianças inscritas no programa, realiza coleta de exame de papanicolaou, oferece consulta médica com horário previamente agendado pela equipe, consulta de enfermagem, acompanhamento odontológico, realização de curativos, trocas de sondas e demais necessidades na área da saúde.

Unidade em funcionamento das 7 às 17 horas.

ESF VII SÃO ROGÉRIO

Rua Mazzoni Negrão,199

37312121

01 médico período integral

01 enfermeiro período integral

02 auxiliares de enfermagem

01 farmacêutico

01 auxiliar de farmácia

01 auxiliar de limpeza

06 agentes comunitários de saúde

A Unidade de Saúde da Família realiza atendimento à população pertencente à área estabelecida. A unidade realiza visitas domiciliares às famílias cadastradas, entrega do leite fluído às crianças inscritas no programa, realiza coleta de exame de papanicolaou, oferece consulta médica com horário previamente agendado pela equipe, consulta de enfermagem, realização de curativos, trocas de sondas e demais necessidades na área da saúde.

Unidade em funcionamento das 7 às 17 horas.

ESF VIII Dr. JOÃO CARVALHO

Rua Saul Bertolaccini,s/nº

37320934

01 médico período integral

01 enfermeiro período integral

03 auxiliares de enfermagem

01 farmacêutico

01 auxiliar de farmácia

01 fonoaudióloga das 7 às 11 h e das 13 às 17 h

A Unidade de Saúde da Família realiza atendimento à população pertencente à área estabelecida. A unidade realiza coleta de exame de papanicolaou, oferece consulta médica com horário previamente agendado pela equipe, consulta de enfermagem, realização de curativos, trocas de sondas e demais necessidades na área da saúde.

Possui sala de vacina em funcionamento das 8 às 16 h.

Em conjunto com a população atendida, estão com o projeto de horta comunitária na unidade.

Unidade em funcionamento das 7 às 17 horas.



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de enxadas, luvas para coleta de lixo domiciliar e materiais para máquinas tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção e limpeza das praças e jardins e o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Forttserras Com. De Maq. E Equip. Ltda EPP

Empenho(s) : 1636,1582,1871/2017

Valor : R\$ 11.493,18

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pão de hot dog, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Municipalidade.

Fornecedor : Delamarie Industria e Comercio

Empenho(s) : 15113, 17457, 14905, 16469/2016

Valor : R\$ 12.764,40

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 8685,8686,8687,12868,8684,12873/2016

Valor : R\$ 8.340,54

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 14996, 14997, 14998, 14999, 15000, 15001, 15002, 15003, 15018, 15026, 15032, 15033, 15034, 15036, 15038, 15040, 15004, 15005, 15006, 15007, 15008, 15009, 15010, 15011, 15012, 15013, 15014, 15016, 15017, 15020, 15021, 15023, 15024, 15025, 15027, 15028, 15029/2015

Valor : R\$ 12.200,00

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 8685, 8687, 12868, 8686/2016

Valor : R\$ 8.700,86

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 8684, 15241, 15242, 15243, 15244, 15245, 15246, 15247, 15248, 15208, 15209, 15210, 15211, 15212, 15213, 15214, 15215, 15216, 15228, 15235, 15203, 15204, 15205, 15206, 15207, 15217, 15218, 15219, 15220, 15221, 15222, 15223, 15224, 15225, 15226, 15227, 15229, 15230, 15231, 15232, 15233, 15234, 15236, 15237, 15238, 15239, 15240/2016

Valor : R\$ 12.932,94

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 8685,8686,12868/2016

Valor : R\$ 8.013,95

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Taxa de anuidade para a participação da modalidade de futebol americano, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a participação dos atletas da modalidade de futebol americano, organizada e promovida pela APFA para que o SEME possa representa o município.

Fornecedor : Academia De Desporto Locomotives Eirelei Epp

Empenho(s) : 3323/2017

Valor : R\$ 2.833,00

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de software integrado para area tributária, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para acompanhamento do repasse do ICMS visando verificar eventual evasão de Receita.

Fornecedor : GLC Consultoria S/S LTDA

Empenho(s) : 3079/2015

Valor : R\$ 27.600,00

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de grafica, tal quebra de ordem é necessária para divulgação de combate a dengue, rede de farmácias e UBS em funcionamento.

Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda

Empenho(s) : 2029/2016

Valor : R\$ 800,00

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : IFS – Diagnóstico Por Imagem Ltda

Empenho(s) : 633/2017

Valor : R\$ 513,885,75

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 3170/2017

Valor : R\$ 5.614,37

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações

Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp

Empenho(s) : 3172/2017

Valor : R\$ 2.660,00

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de água mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da municipalidade

Fornecedor : Leandro Cabral Passareli ME

Empenho(s) : 2874/2017

Valor : R\$ 189,00

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda

Empenho(s) : 16318/2016, 86/2017

Valor : R\$ 35.303,00

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar calibração e reparo em dea do PS, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento da Municipalidade.

Fornecedor : Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda

Empenho(s) : 4104, 4105, 4108, 4106, 4107, 4109, 4110/2016

Valor : R\$ 6.956,20

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carlos Magno Comércio de Combustíveis Eireli

Empenho(s) : 1649/2017

Valor : R\$ 19779,61

Avaré, 24 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

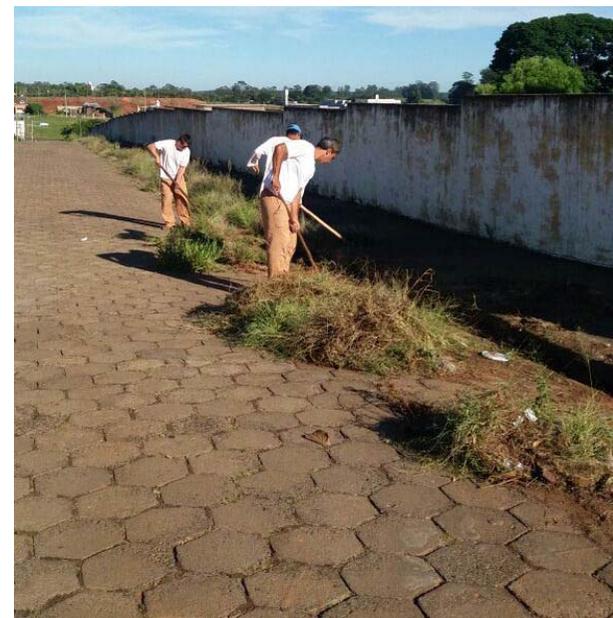
Prefeitura de Avaré intensifica limpeza e capinação

A Prefeitura de Avaré, em continuidade às ações de limpeza e capinação no município, realizou durante essa semana mais um mutirão. Desta vez, as vias contempladas foram as ruas da região central da cidade. O bairro São Felipe também recebeu a equipe de capinação. Ruas da Vila Operária e Bairro Ipiranga passaram pela faixa.

A iniciativa é da Secretarias e Obras e Serviços. Esse serviço está sendo executado por homens

cedidos pelo Centro de Ressocialização (CR) que mantém convênio com a Prefeitura de Avaré.

De acordo com o responsável pela capinação, todos os bairros da cidade receberão constantemente a equipe de limpeza. "Estamos cumprindo o cronograma da prefeitura que visa manter a cidade mais limpa. Para isso estamos, diariamente, trabalhando para atender, primeiramente, os locais mais críticos.", destacou.



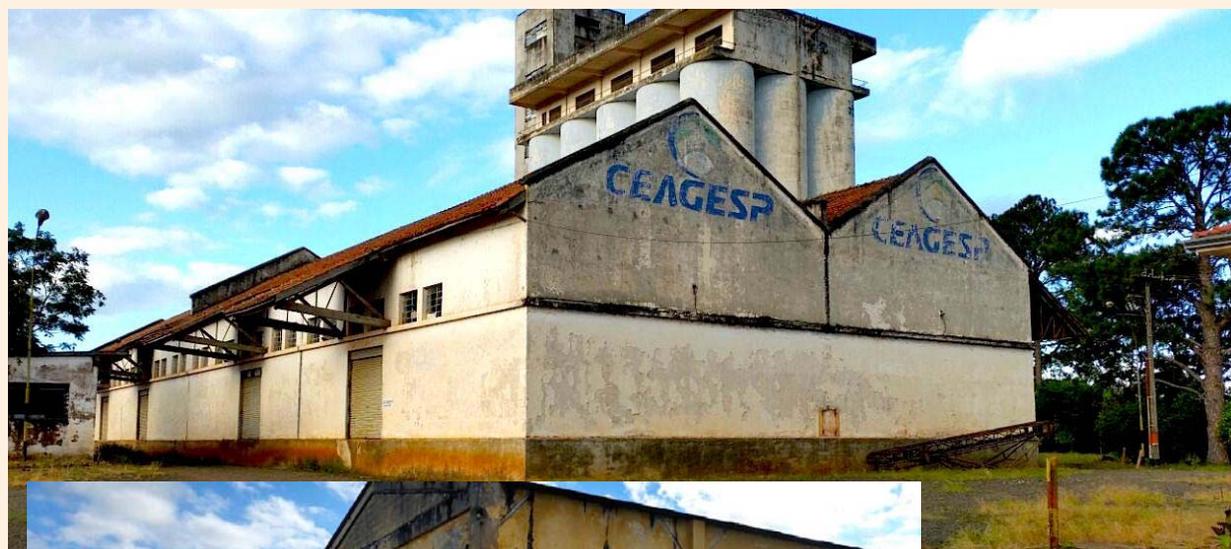
Indústria e Comércio requer concessão dos barracões do IBC e da Ceagesp

A Secretaria de Indústria e Comércio da Estância Turística de Avaré, está trabalhando para conseguir junto a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) e ao Instituto Brasileiro do Café (IBC), a concessão de uso dos imóveis localizados na área urbana do município.

No dia 21, em São Paulo, representantes da Secretaria e da Procuradoria Jurídica, protocolaram junto a Superintendência de Patrimônio da União, requerimentos relacionados a utilização adequada as estruturas que estão abandonadas há anos.

A Prefeitura pretende utilizar os barracões para atrair indústrias para a cidade, além de projetar a instalação de Incubadoras para Micro Empresas, que resultará no aumento de vagas de emprego.

"Para melhorar a qualidade do suporte municipal aos investimentos pretendidos, planeja-se aproveitar de maneira mais adequada a parceria com o Sebrae, oferecendo aos interessados todo o apoio técnico necessário para que estes investimentos se solidifiquem, impulsionando a economia local", afirma responsável pelo setor.



A Operação Tapa Buracos se estende na próxima semana



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Obras e Serviços, continuará com os trabalhos da Operação Tapa Buracos, na próxima semana. Os serviços têm, por finalidade,

recuperar as más condições da malha viária urbana.

Conforme o cronograma, a ação prossegue em importantes ruas da cidade. Nos próximos dias, se prolongará no Bairro Dulio Gambini e

atingirá as rotas de acesso do Bairro Camargo. Também, as ruas Antônio Gomes de Amorim, Carmen Dias Faria e Fernando de Moraes serão os próximos trechos a serem restaurados.

Os dirigentes e técnicos do setor pedem a compreensão da população, pois a operação procede, em primeiro momento, nos percursos mais afetados, para, depois, reparar as outras linhas de tráfego.

“Estabelecemos este modelo de planejamento por conta da gravidade da situação. Assim, consegue-se eliminar os buracos e trazer segurança aos munícipes”, afirmam encarregados do setor.



Pavimentação do acesso ao Terras de São José pode começar ainda este ano



A Prefeitura de Avaré recebeu, nesta semana, a notícia de que emendas parlamentares no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) foram destinadas ao município e podem ser utilizadas para pavimentar a Avenida Santa Bárbara, principal via de acesso ao Terras de São José.

Os recursos são do Ministério das Cidades e são classificadas como emendas impositivas, ou seja, o Governo Federal é obrigado a liberá-las caso os projetos sejam aprovados pelos diferentes órgãos analisadores. A liberação não está vinculada a regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que o município tenta restabelecer.

São 3 (três) emendas. Uma de R\$ 500.000,00 e duas de R\$ 250.000,000 que possibilitarão a execução de boa parte da obra. Inicialmente, a Prefeitura de Avaré calcula que a drenagem de águas pluviais e a pavimentação de, pelo menos, um dos lados da avenida seja possível de ser realizada com os valores já

apontados por Deputados Federais e uma Senadora.

Como funciona

Os parlamentares apontam ao Governo Federal as verbas para serem aplicadas nos municípios que entenderem necessário. Ao receber essas destinações, a Prefeitura tem a liberdade de direcionar onde esses valores serão gastos. Quanto a essas emendas, o Governo entende que a pavimentação da Avenida Santa Bárbara é uma necessidade urgente e que precisa de uma ação rápida por parte da administração local.

O caminho

O processo todo começa com a elaboração do projeto executivo pelo departamento de planejamento da Prefeitura; depois segue para avaliação e aprovação do Ministério das Cidades. Se autorizado, o órgão pode firmar os convênios junto a Caixa Econômica Federal e iniciar o procedimento de licitação para contratar a empresa que executará a obra.

Além desses recursos, o Governo Municipal está empenhado em buscar outras emendas parlamentares para pavimentar toda a avenida Santa Bárbara.

Outros bairros

Outros bairros de Avaré poderão receber, em breve, a pavimentação das ruas que ainda não foram beneficiadas. No Jardim Tropical, o Governo tenta resgatar emendas de parlamentares estaduais que foram ignoradas nos últimos anos e poderiam ter sido utilizadas para pavimentar as ruas daquele bairro.

Importante lembrar que, atualmente, a pavimentação de novos bairros é uma obrigação do loteador e não da Prefeitura. Esses bairros que ainda não possuem pavimentação foram implantados antes da Lei Municipal que condiciona a aprovação de novos loteamentos a obrigação do investidor em entregar os novos empreendimentos com as ligações de esgoto, água, guias, sarjetas além do próprio asfalto.

Audiência pública para elaboração do Plano Plurianual foi realizada em Avaré

Na última quarta-feira, 22, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, aconteceu audiência pública, que deu início ao debate entre representantes do governo, da sociedade civil e população em geral. Nesta reunião, foram definidas as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo, referente a administração municipal, para os próximos 4 anos. O Plano é o resumo da visão estratégica da gestão local.

Em linhas gerais, todo investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro (um ano), não poderá ser iniciado sem que, antes, seja incluso no Plano Plurianual (PPA).

O novo projeto de metas de Avaré terá vigência a partir de 2018 e será o norte para as ações orçamentárias até 2021.

A partir dos objetivos definidos no PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são projetadas em simetria com a proposta.

Os Secretários Municipais e as entidades da administração pública indireta como a FREA (Fundação Regional de Educação), a Câmara de Vereadores e, ainda, o Instituto de Previdência do município (AVARÉPREV), possuem a obrigação legal de apontar suas metas orçamentárias.

As audiências públicas para a elaboração do PPA 2018/2021 seguem nos próximos meses até 31 de Agosto, data limite para sua apresentação ao legislativo, para a votação.

Secretaria de Esportes abriu inscrições para as aulas de Hidroginástica e Natação

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Esportes, abriu no último dia 13, inscrições para as aulas de hidroginástica e natação. Entre as duas modalidades, as atividades serão oferecidas gratuitamente e voltadas para os públicos: infantil (a partir de 4 anos) e adulto (a partir de 16 anos).

Para a realização da matrícula, o interessado deverá se dirigir a Secretaria de Esportes, localizada no Ginásio Kim Negrão. Nesta, o participante deverá apresentar alguns documentos para o preenchimento da ficha. Feito o devido cadastro e mediante a documentação, uma carteirinha será entregue, a qual dará disponibilidade para os integrantes frequentarem as aulas.

Confira, abaixo, quais são os documentos necessários, os horários e vagas disponíveis.

Documentos necessários

Crianças

- 1 cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- 1 cópia da carteira de identidade e CPF do responsável;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- 1 atestado médico (em nome da criança), o qual deve constar que o participante está apto para frequentar a piscina;
- 2 fotos 3x4.

Adultos

- 1 cópia da carteira de identidade e CPF;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- 1 atestado médico, o qual deve constar que o participante está apto para frequentar a piscina;
- 2 fotos 3x4.

Vagas

Para a prática de hidroginástica, as inscrições serão ilimitadas; já para a modalidade natação, estarão disponíveis trinta vagas, tanto ao público infantil quanto ao adulto.



HORÁRIOS

NATAÇÃO MISTA – Prof. Sandro

Treinamento	Adulto	Segundas /Terças	8h às 09h	Piscina Municipal
Crianças/Adolesc. (Início)	7 a 14 anos	Terças/Quintas	9h às 10h	Piscina Municipal

NATAÇÃO MISTA – Prof. Walter

Crianças	4 a 6 anos	Quartas/Sextas	9h às 10h	Piscina Municipal
Crianças/Adolescentes	7 a 16 anos	Quartas/Sextas	8h às 9h	Piscina Municipal
Crianças	4 a 6 anos	Quartas/Sextas	14h às 15h	Piscina Municipal
Crianças/Adolescentes	7 a 16 anos	Quartas/Sextas	15h às 16h	Piscina Municipal
Adulto	Acima de 16 anos	Terças/Quintas	19h às 20h	Piscina Municipal
Adulto	Acima de 16 anos	Terças/Quintas	20h às 21h	Piscina Municipal

HIDROGINÁSTICA – Prof. Sandro

Adulto	Acima de 18 anos	Terças/Quintas	10h às 11h	Piscina Municipal
Adulto	Acima de 18 anos	Segundas/Quartas	19h às 20h	Piscina Municipal

Prefeitura adotará a nascente do Ribeirão dos Rochas

Na próxima quarta-feira, 29, em comemoração ao Dia Mundial da Água (22 de março), a Secretaria do Meio Ambiente fará a adoção da nascente do Ribeirão dos Rochas. Propósito de tal cumprimento é fazer todas as tratativas necessárias para que se transforme em modelo em relação a outras nascentes.

A realização acontecerá no período da manhã, no Bairro Vila Esperança, que será acompanhada por uma sala de aula, com alunos da escola municipal (o nome não foi divulgado), com crianças de entre 10 a 12 anos.

A presença do público infantil é de suma importância, além de conhecerem o manancial, haverá também discussões diante da conscientização da água. “Devemos passar para as presentes e futuras gerações a importância da água. Fixar para as crianças a necessidade do uso correto é essencial para o planeta, para todos nós”, diz técnico do setor.

Clínica Veterinária Municipal deixa de realizar atendimentos

A Secretaria de Agricultura de Avaré informa ao público que a antiga Clínica Veterinária Municipal que, por cerca de 15 anos atendeu a população de baixa renda com serviços veterinários diversos, entre eles: castração e clínica médica, deixou de realizar esse atendimento no antigo prédio localizado à Rua Santa Catarina 1901 junto a CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada, órgão da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo por razões estruturais.

O antigo prédio, não pertence ao município de Avaré o que impede a administração de efetuar ali obras para adequá-lo as normas sanitárias indi-

cadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária. A suspensão do atendimento naquele prédio ocorreu em Dezembro de 2016.

A Secretaria busca, urgentemente, um novo local que atenda às necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária para restabelecer esse importante serviço prestado a comunidade.

A previsão é que esse novo local esteja disponível em até 60 dias, a depender da necessidade ou não de obras estruturais mais complexas.

Para mais informações

Agricultura e Abastecimento - Tel.: (14) 3711 2572

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com a realização do Carnaval 2017 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o entretenimento da Municipalidade.

Fornecedor : W. Carvalho Eventos -ME

Empenhos : 02147, 02148/2017.

Valor : R\$ 58.881,24

Avaré, 25 de Março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



Avisos de Editais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/17 - PROCESSO Nº. 129/17
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de Aparelho de ar condicionado SPLIT 12000 BTUS, para farmácia do CAPS II.

Recebimento das Propostas: 29 de março de 2.017 das 10 horas até 11 de abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 11 de abril de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 11 de abril de 2017 às 10h30 min.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/17 - PROCESSO Nº. 130/17

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de espuma de poliuretano para traqueostomia.

Recebimento das Propostas: 03 de abril de 2.017 das 10 horas até 13 de abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 13 de abril de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 13 de abril de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/17 - PROCESSO Nº. 131/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis

Recebimento das Propostas: 28 de Abril de 2.017 das 10 horas até 11 de Maio de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 11 de Maio de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 11 de Maio de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Março de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/17 - PROCESSO Nº. 132/17
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores

Recebimento das Propostas: 12 de Abril de 2.017 das 10 horas até 26 de Abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de Abril de 2.017 das 08h:30min às 09h30min.

Início da Sessão: 26 de Abril de 2.017 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Março de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/17 - PROCESSO Nº. 133/17

COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de escritório para toda municipalidade

Recebimento das Propostas: 15 de Maio de 2.017 das 10 horas até 25 de Maio 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 25 de Maio de 2.017 das 08h30min às 11 horas.

Início da Sessão: 25 de Maio 2.017 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Março de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/17 - PROCESSO Nº. 134/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos controlados para atender paciente de mandado judicial Recebimento das Propostas: 03 de Abril de 2017 das 10 horas até 12 de Abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 12 de Abril de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 12 de Abril de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Março de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/17 - PROCESSO Nº. 135/17
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender paciente de CASE

Recebimento das Propostas: 04 de Maio de 2.017 das 10 horas até 16 de maio de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 16 de Maio de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 16 de Maio de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Março de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/17 - PROCESSO Nº. 126/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para serviços de arbitragem desportiva de futsal

Data de Encerramento: 06 de abril de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de abril de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/17 - PROCESSO Nº. 128/17
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para assentamento de guias e reparos em lajotas nas vias públicas

Data de Encerramento: 07 de abril de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de abril de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/17 - PROCESSO Nº. 042/17

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de roçada em áreas do município

Data de Encerramento: 06 de abril de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de abril de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/17
PROCESSO Nº. 084/17

Objeto: Aquisição e recarga de extintores para as Unidades de Saúde

Data de Encerramento: 10 de abril de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de abril de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/17 - Processo nº 083/17

CONSIDERANDO a impugnação da empresa Pefil Comercial Ltda referente ao Processo em epigrafe, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epigrafe SINE DIE até que seja analisada a impugnação ao edital.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2.017.

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/17 - Processo nº 113/17

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epigrafe, nos termos a serem conferidos no site www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 07 de abril de 2017, às 15 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2017.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/17 - Processo nº 091/17, motivo pelo qual os atos praticados por este setor, deverão ser rerratificados:

Onde se lia:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/17 - PROCESSO Nº. 091/17

EXCLUSIVO PARAME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para conservação de vias.

Recebimento das Propostas: 31 de março de 2.017 das 10 horas até 12 de abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 12 de abril de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 12 de abril de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

Agora se leia:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/17 - PROCESSO Nº. 091/17

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para conservação de vias.

Recebimento das Propostas: 31 de março de 2.017 das 10 horas até 12 de abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 12 de abril de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 12 de abril de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/17 - Processo nº. 059/17, objetivando a aquisição de aparelho de ar condicionado SPLIT 12000 BTUS, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulada em: 20/03/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/17 - Processo nº. 087/17, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material de espuma de poliuretano para traqueostomia, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 23/03/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/17 - Processo nº. 012/17, objetivando a contratação de empresa para impressão dos carnês de IPTU e ISS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 06/02/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RONALDO MILANI & CIA LTDA EPP, objetivando no registro de preços para eventual aquisição de baterias, conforme solicitação da Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Serviços, no valor global de R\$ 104.899,98 (Cento e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) relativa ao Pregão Eletrônico nº. 014/17 - Processo nº. 044/17 - Homologado em: 13/03/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP, objetivando aquisição de coletores rígidos descartáveis para resíduos Classe B (tóxicos) para utilização em todas as farmácias da Rede Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 015/17 - Processo nº. 045/17 - Homologado em: 14/03/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA (lotas 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22), DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA (lotas 12, 23), ELOYDE PEREIRA LANÇAS LUCCHESI 74993356820 (lotas 05, 06), ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP (lotas 03, 04, 07) e ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME (lotas 01, 02, 08, 09, 10, 13, 17, 18, 24), objetivando no registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 017/17 - Processo nº. 057/17 - Homologado em: 14/03/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, objetivando no registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 1.660,80 (Um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 018/17 - Processo nº. 058/17 - Homologado em: 15/03/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR as empresas DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, no valor global dos lotes 03, 04, 07 e 08 de R\$ 213.583,50 (Duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e L.A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS ME, no valor global dos lotes 01 e 02 de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), responsável pelo fornecimento da ata de registro de preço para eventual aquisição de material elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/17 - Processo nº 070/17, Homologado em: 23/03/2017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa KARINA LEARDINI 29049081886, objetivando o registro de preços para eventual locação de tendas para a realização de eventos no decorrer do ano de 2.017 para toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 022/17 - Processo nº. 056/17 - Homologado em: 10/03/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa P H RUBIO HUNGRIA & CIA LTDA ME, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de logradouros públicos em áreas urbanas, relativa ao Pregão Presencial nº. 023/17 - Processo nº. 062/17 - Homologado em: 13/03/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa J.G. CASSEMIRO ME, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de pneus para as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Serviços e Meio Ambiente, relativa ao Pregão Presencial nº. 027/17 - Processo nº. 077/17 - Homologado em: 22/03/2.017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/17 - Processo nº. 044/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RONALDO MILANI & CIA LTDA EPP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, conforme solicitação da Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Serviços
Valor Global: R\$ 104.899,98 (Cento e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/03/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/17 - Processo nº. 057/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentor: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA (lotas 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22).
Valor Global: R\$ 650.122,80 (seiscentos e cinquenta mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos).
Detentor: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA (lotas 12, 23).
Valor Global: R\$ 218.298,30 (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
Detentor: ELOYDE PEREIRA LANÇAS LUCCHESI 74993356820 (lotas 05, 06).

Valor Global: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Detentor: ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP (lotas 03, 04, 07).
Valor Global: R\$ 231.988,50 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Detentor: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME (lotas 01, 02, 08, 09, 10, 13, 17, 18, 24).
Valor Global: R\$ 1.347.340,12 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e doze centavos).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos).
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/03/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/17 - Processo nº. 058/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global: R\$ 1.660,80 (Um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/03/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/17 - Processo nº 070/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP (Lotas 03, 04, 07 e 08)
Valor global: R\$ 213.583,50 (Duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
DETENTORA: L.A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS ME (Lotes 01 e 02)
Valor global: R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais)
Objeto: Responsável pelo fornecimento da ata de registro de preço para eventual aquisição de material elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/03/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 022/17 - Processo nº. 056/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: KARINA LEARDINI 29049081886
Objeto: Registro de preços para eventual locação de tendas para a realização de eventos no decorrer do ano de 2.017 para toda a municipalidade
Valor Global: R\$ 323.366,50 (trezentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/03/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 027/17 - Processo nº. 077/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: J.G. CASSEMIRO ME
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus para as secretarias Municipais de Saúde, Educação, Serviços e Meio Ambiente.
Valor Global: R\$ 416.208,90 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oito reais e noventa centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/03/2.017.

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº 013/16 - Processo nº. 396/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados.
Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/17 - Processo nº. 045/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de coletores rígidos descartáveis para resíduos Classe B (tóxicos) para utilização em todas as farmácias da Rede Municipal.
Valor Global: R\$ 5.598,40 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 023/17 - Processo nº. 062/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: P H RUBIO HUNGRIA & CIA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de logradouros públicos em áreas urbanas
Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2017

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/15 - Processo nº. 073/15, (Contrato nº 026/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e JOSÉ CARLOS ALVES STELLA, objetivando a locação de imóvel para instalação da Casa Abrigo Masculino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com prorrogação do prazo até 01 de março de 2018, com valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/15 - Processo nº. 274/15, (Contrato nº 213/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e SUMIKO MURAKOSHI ITO e OSWALDO HIDEO ITO, objetivando a locação de imóvel para instalação da Vigilância Sanitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com prorrogação do prazo até 25 de março de 2018, com valor de R\$ 54.682,80 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/16 - Processo nº. 163/16, (Contrato nº 145/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e OCTOPLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, objetivando a locação de imóvel para instalação do Almoxarifado da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com prorrogação do prazo até 14 de março de 2018, com valor de R\$ 87.002,28 (Oitenta e sete mil e dois reais e vinte e oito centavos). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/16 - Processo nº. 180/16, (Contrato nº 193/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GUSTAVO FRANCISCO SANSON ME, objetivando o prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento PABX SIEMENS HIPATH 3000 - SAMU, com prorrogação do prazo até 16 de dezembro de 2.017, com valor global de R\$ 75.299,94 (Setenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/16 - Processo nº. 066/16, (Contrato nº 182/16), que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, objetivando a execução da reforma geral do prédio do Teatro Municipal de Avaré, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer. Rescindido em: 15/03/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Comunicação Interna nº 392213, de 01/02/2017, Dpto. Contabilidade, considerando pedido de exoneração de Fernanda Elisa Macedo e não comparecimento do 04º classificado, convoca o classificado no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, do cargo de CONTADOR, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome

05º DOUGLAS ZARATINI

Local de Trabalho Departamento de Contabilidade e Orçamento

Jornada de Trabalho 30 horas semanais/ 150 mensais (L.C. nº 126/2010)

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DESCRIÇÃO DO CARGO

Compete ao Professor Adjunto: Lei Complementar nº 127/2010 Compreende em planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registros e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo as determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura, visando atender legislação federal, estadual e municipal, zelando pelo cumprimento das mesmas, informando e orientando os setores envolvidos.

REQUISITO Graduação completa em curso superior de Contabilidade e registro no CRC (DIPLOMA AUTENTICADO)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade - Diploma frente e verso da Graduação em curso superior de Contabilidade e Registro no CRC autenticados
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 392690/2017/SMS, em conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, e não comparecimento do 05º classificado e desistência do 04º classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data no Semanário Oficial, para emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

NICO DE ENFERMAGEM - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

06º JAINE MARIA FERREIRA MIDALLA

07º VALTER ANTUNES ALVES

Jornada de Trabalho 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU – LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO

VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO Curso Técnico em Enfermagem completo – Registro no COREN

CARGA HORÁRIA 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade - Curso Técnico em Enfermagem completo – Registro no COREN - AUTENTICADOS
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
- 01 Foto 3x4
- 01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2017 (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Ofício nº 096/2017 – SME, considerando não comparecimento do 17º, 18º e 19º classificados, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16 de janeiro de 2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, conforme classificação abaixo descrita, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO regido pela CLT, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado até o final do presente ano letivo, visando suprir aulas em substituição remanescente de Artes na Rede por: Fatima Aparecida Viana Ribeiro conforme restrição médica apontada para atuar em sala de aula por 180 dias, Fatima Shour Guerreiro, por licença saúde por tempo indeterminado, afastamento de professor para a função de Coordenador Técnico Pedagógico na área de Artes conforme Estatuto do Magistério- Lei nº 2007/2016, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

20º OHANA RAVANELLI PAULO

21º EDNA LUZIA BRESSAN FAZIO

22º MARCIA APARECIDA GUERREIRO DE JESUS

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME LEI 2007/2016

DENOMINAÇÃO PEB II – Educação Artística

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da LEI 2007/2016

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado-DIPLOMA) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
- 01 Foto 3x4
- 01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017 (CONTRATO TEMPORÁRIO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Ofício nº 097/2017/SME, considerando não comparecimento do 08º, 09º, 10º classificados, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16 de janeiro de 2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme classificação abaixo descrita, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO regido pela CLT, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado até o final do presente ano letivo, visando suprir aula em substituição remanescente de Educação Especial por: Cilmara Aparecida Cruz, Maria José Colella Duarte, conforme restrição médica apontada para atuar em sala de aula por 180 dias, Marlene Alves Lessa e Maria Luiza Soares Brandi Ornellas, por licença saúde por tempo indeterminado, Penellopy Pedrosa Gonçalves por licença maternidade, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome

11º DANIELLE KARINE RICARDO

12º LUCAS DANIEL DO NASCIMENTO

13º ROSANGELA ROSA HESPANHOL TANGERINO

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

Atribuição do Cargo – Conforme Lei 2007/2016

Atribuições Anexo I – Lei 2007/2016

Requisito Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente. Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade :Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente (Diploma). Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/menores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar nº 227, de 21 de março de 2017

Dispõe sobre a criação de emprego público de Procurador Jurídico na Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, e dá outras providências

Autoria: Prefeito Municipal

(Projeto de Lei Complementar nº 13/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica criado, no quadro de empregos públicos da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, um (01) emprego público de provimento efetivo, de Procurador Jurídico, previsto no parágrafo único do artigo 46 da Lei Complementar nº 114, de 18 de janeiro de 2010 - Anexo IV - CBO - 2412-35 - REF - X-ADM, conforme quadro demonstrativo anexo;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, aos 21 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Anexo IV – EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (PROCURADOR JURÍDICO)

EMPREGO PÚBLICO	NºEMPREGOS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	CBO	SALÁRIO
PROCURADOR JURÍDICO	02	O exercício desta ocupação requer formação superior e aprovação em exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do estado de domicílio civil do bacharel em direito. Aprovado no exame da OAB, e de posse de sua carteira de credenciamento. Esses profissionais prestam concursos para trabalhar em órgãos públicos nos níveis federal, estadual e municipal.	Representam a administração pública na esfera judicial, prestam consultoria e assessoramento jurídicos à administração pública, exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração, zela pelo patrimônio e interesse público, tais como meio ambiente, consumidor e outros, integram comissões processantes, geram recursos humanos e materiais da procuradoria.	2412-35	REF – X-ADM

DECRETOS

Decreto nº 4.763, de 09 de março de 2017.

(Dispõe sobre autorização para a prática de operações bancárias pelo ordenador de despesas do FUMBOAR e adota outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D e c r e t a -

Art. 1º - Fica autorizada a prática das seguintes operações bancárias, pelo ordenador de despesas do FUMBOAR - 1º Ten. Murilo Daniel da Silva, em conjunto com a Servidora Ana Lucia de Souza Vilhena, exercendo em caráter interino o cargo/função de Supervisora de Contabilidade e Tesouraria, atuando exclusivamente na Supervisão da Tesouraria e/ou com o Secretário Municipal da Fazenda; referentes a conta bancária do Banco do Brasil nº 300.463-5 - CNPJ nº 46.634.168/0001-50 da Prefeitura Municipal de Avaré: conforme discriminado abaixo:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/operações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques-conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações programas repasse de recursos;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para a mesma titularidade;
- encerrar contas de depósito;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 4.771, de 16 de março de 2017

Dispõe sobre nomeação de CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, para as funções de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Clóvis Rodrigues Felipe, RG: 3.585.487, CPF 201.349.918-34, para exercer as funções de Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 150/11 e da Ata de Fundação e Constituição do referido Fundo.

Parágrafo Primeiro - a Sra. Cíntia de Cássia Batista Brisola, CPF 158.216.518 16, RG 20.506.244-1, fica nomeada como Tesoureira do Fundo, com os poderes discriminados abaixo.

Parágrafo Segundo - A funcionária Ana Lúcia de Souza Vilhena, CPF 020.977.548-30, RG 9.517.106, exercendo em caráter interino o cargo/função de Supervisora de Contabilidade e Tesouraria, atuando exclusivamente na Supervisão da Tesouraria, fica autorizada a fazer a movimentação bancária abaixo discriminada na forma abaixo, juntamente com o gestor e a tesoureira do Fundo:

- emitir cheques
- abrir contas de depósito
- autorizar cobrança
- receber, passar recibo e dar quitação
- solicitar saldos, extratos e comprovantes
- requisitar talonários de cheques
- retirar cheques devolvidos
- endossar chequei
- sustar/contra-ordenar cheques

cancelar cheques
 baixar cheques
 efetuar resgates/aplicações financeiras
 cadastrar, alterar e desbloquear senhas
 efetuar saques - conta corrente
 efetuar saques - poupança
 efetuar pagamentos por meio eletrônico
 efetuar transferências por meio eletrônico
 consultar contas/aplic.programas repasse recursos
 solicitar saldos/extratos de investimentos
 emitir comprovantes
 efetuar transferência p/ mesma titularidade
 encerrar contas de depósito
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.772, de 21 de março de 2017.

Dispõe sobre as atribuições dos Cargos de Agente de Fiscalização, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré

O Prefeito da Estância Turística do Município de Avaré, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, acompanhar e fiscalizar os serviços municipais, Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e a atuação da fiscalização dos Departamento de Postura, de Obras e do Meio Ambiente, Considerando a importância de propiciar aos agentes publico, de forma sintetizada e objetiva, orientações, Considerando que a Lei Complementar 127/2010, trata somente da descrição sumária das atribuições do cargo/função de Agente de Fiscalização, Considerando que o Agente de Fiscalização pode executar as tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, de postura, tributos e meio ambiente.

DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre a descrição detalhada das atribuições do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, com formação de nível médio completo, relacionadas com a fiscalização de obras, de postura, tributos e meio ambiente.

Artigo 2º - São atribuições do cargo de Agente de Fiscalização:

- 1 - Postura:
 1. Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, diversões públicas, prestadores de serviços e outros, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais ou licença de funcionamento, notificando as irregularidades encontradas, visando o cumprimento das normas legais.
 2. Regular o uso e manutenção dos logradouros públicos as operações de atuação de ambulantes e comerciantes em feiras livres e logradouros públicos que exerçam atividades sem a devida licença, para evitar fraudes e irregularidades que prejudiquem o erário.
 3. Realizar levantamento dos estabelecimentos comerciais e verificação dos imóveis para atualização do imposto sobre serviços.
 4. Fiscalizar o licenciamento para realização e funcionamento de eventos populares, shows, parques de diversões e circos em vias e logradouros públicos.
 5. Efetuar fiscalização sobre o horário de funcionamento de comércio eventual, como plantões de farmácia, para assegurar o cumprimento das normas legais.
 6. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
 7. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines e outros.
 8. Aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos.
 9. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais.
 10. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente;

11. Atender as reclamações do público quanto a problemas que prejudiquem o bem-estar em estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, visando à segurança e tranquilidade da comunidade.
12. Fiscalizar o cumprimento do Código de Postura Municipal.
13. Vistoriar estabelecimentos com fogos, se necessário, para verificação da numeração dos equipamentos estão de acordo com a ficha de inscrição verificando a veracidade.
14. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

II - Tributos:

1. Realiza operações de fiscalização de todos tributos municipais.
2. Inspetiona estabelecimentos industriais, prestação de serviços e demais entidades.
3. Examina documentos para defender os interesses da fazenda pública municipal e regulamentos estabelecidos pela política tributária.
4. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

III- Obras:

1. Compreende as tarefas em realizar vistoria nos imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com o devido alvará de construção.
2. Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possui alvará expedido pela municipalidade, visando o cumprimento das normas municipais estabelecidas. Vistoria os imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto para expedição do habite-se.
3. Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo. Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal.
4. Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas municipais, como edificações clandestinas, formação de favelas ou agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município.
5. Acompanhar os Arquitetos e Engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município.
6. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

IV - Meio Ambiente

1. Fiscalizar o despejo irregular de lixo, corte ou poda de árvores sem autorização previa, invasão de áreas verdes, vazamento de esgoto, etc. Fiscaliza denúncias recebida através do Disk-Verde.
 2. Orientar e fiscaliza as atividades de prevenção/preservação ambiental, por meio de vistorias e inspeções locais e atividades, visando o cumprimento da legislação ambiental.
 3. Elaborar relatórios de fiscalização. Orientam as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação. Apuram denúncias e elaboram relatórios sobre as providências adotadas.
 4. Fiscalizar e verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, banda de música, entre outras em cumprimento a legislação em vigor.
 5. Atualizar-se sobre a política de fiscalização tributária e fiscalização de obras, acompanhando as alterações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente, ter conhecimento do código tributário do município.
 6. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelos superiores imediatos tais: entrega de carnês e outros impostos e taxas municipais e entrega de outras notificações e correspondências diversas.
 7. Elabora relatório de fiscalização.
 8. Orienta as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação.
 9. Apura denúncias e elabora relatório sobre as providências adotadas.
- Artigo 3º - As especificações do cargo de Agente de Fiscalização constam de:
- Especificações**
 Requisito/Escolaridade - Ensino Médico Completo - conhecimento em informática
 Aptidão física apurada através do Teste de Aptidão Física - TAF (LC 126/2010)
 Iniciativa/Complexidade - Planeja parcialmente suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e burocrática , que exigem iniciativa própria para tomada de decisões, recebe instruções e supervisão do superior imediato. Trabalha em equipe.
 Esforço físico - Permanece a maior parte do tempo em pé em movimento, em trabalhos externos, exercendo a fiscalização.
 Esforço Mental - Constante
 Esforço Visual -Constante

Responsabilidade/ Dados Confidenciais - Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação

Responsabilidade/Patrimônio - Lida com recursos de forma indireta, provenientes da aplicação de multas.

Responsabilidade/Segurança de terceiros - Nenhuma

Acidente de Trabalho - Trabalho interno e ou externo e contato direto com o munícipe.

Artigo 4º - No desempenho das atribuições, os servidores deverão usar identificação funcional emitida pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal.

Artigo 5º - A critério da Administração, o servidor exercente do cargo de Agente de Fiscalização, poderá ser remanejado "de ofício", entre os setores de obras, de postura e meio ambiente, fazendo em nome do interesse publico, dentro da legalidade.

Artigo 6º - Os casos omissos deverão ser decididos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a Secretaria da Fazenda, Secretária de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Habitação e Secretaria Municipal de Serviços.

Artigo 7º - Os remanejamentos ou transferência só poderão ser efetuadas para atuação entre os departamentos obras, de postura, fazenda e meio ambiente após cumprido o estagio probatórios.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.774, de 22 de março de 2017.

(Dispõe sobre organização do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica organizado na forma abaixo, o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e Lei Municipal nº 1.208 de 1º de julho de 2009:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: ANA MÁRCIA CALIJURI

SUPLENTE: KATIA REGINA PERUZIN

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

TITULAR: FÁBIO HENRIQUE FRANCO SERODIO

SUPLENTE: JACQUELINE KHIRALLAH FRANCO

TITULAR: CRISTIANE HENRIQUE MATHEUS CASTANHEIRA

SUPLENTE : VERA LÚCIA M. ROSA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: ANTONIA BENETIDA DE PAULA

SUPLENTE: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

TITULAR : MARIA AUXILIADORA DA SILVA

SUPLENTE: LUCIANA ESTELA MESSIAS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULAR: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

SUPLENTE: ALEXANDRA LOPES D. SOUZA ROCHA

TITULAR : HERMES RODRIGUES PEREIRA

SUPLENTE: CECI PAULA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Estância Turística de Avaré, aos 22 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



DECRETO Nº 4775, DE 24 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$602.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				602.000,00
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	
238	12.365.2008	2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	470.000,00
	3.3.90.39.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	210.000	TESOURO	
			EDUCAÇÃO INFANTIL	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
445	10.122.1009	2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	60.000,00
	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	310.000	TESOURO	
			SAUDE - GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
573	10.301.1012	2545.0000	IMPLEMENTAÇAO/ MANUT. DOS PROGR. DE SAUDE	30.000,00
	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
	01	310.000	TESOURO	
			SAUDE - GERAL	
14	04	00	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	
1379	20.606.6006	2346.0000	MANUTENÇAO DAS MICROBACIAS	20.000,00
	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	110.000	TESOURO	
			GERAL	
27	03	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
1758	08.241.4018	1156.0000	CONSTRUÇÃO DO C.C.I (CENTRO DE CONV. DO IDOSO)	22.000,00
	4.4.90.51.00	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	510.000	TESOURO	
			ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	
240	12.365.2008	2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	-470.000,00
	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	210.000	TESOURO	
			EDUCAÇÃO INFANTIL	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
472	10.122.1009	2560.0000	DESPIESA ADIANT. -TRANSF. DE PACIENTES	-60.000,00
	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	310.000	TESOURO	
			SAUDE - GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
566	10.301.1012	2545.0000	IMPLEMENTAÇAO/MANUT. DOS PROGR. DE SAUDE	-30.000,00
	3.3.90.39.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	310.000	TESOURO	
			SAUDE - GERAL	
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	
1341	20.605.5001	2502.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	-20.000,00
	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110.000	TESOURO	
			GERAL	
27	03	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
1778	15.451.6004	1152.0000	REVITALIZAÇÃO LARGO DO MERCADO E MERCADO MUNICI	-22.000,00
	4.4.90.51.00	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110.000	TESOURO	
			GERAL	

Anulação (-)

-602.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
 PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

Portaria nº 8.915, de 20 de março de 2017.

(INDEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, Considerando o encaminhamento do pedido de reconsideração da Servidora Talita Bianca Ferreira através do protocolo 2436/2017, Considerando o parecer do Secretário Municipal da Saúde datado de 13 de fevereiro de 2017, indeferindo a pretensão, Considerando que a ausência de servidores nos quadros da municipalidade prejudica um bom atendimento a população, bem como, o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Indefere o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora Talita Bianca Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Em 20 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 8.922, de 22 de março de 2017

(Dispõe sobre reorganização do Grupo de Trabalho - Comitê Gestor do Transporte Escolar)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, e atendendo o disposto no Decreto nº 4.420/2016 (art. 3º, Parágrafo Único), RESOLVE, pela presente Portaria, reorganizar na forma abaixo, o Comitê Gestor do Transporte Escolar.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros - Secretária Municipal da Educação

Gustavo José Prado - Diretor Escolar - Secretária Municipal da Educação

Valderi da Silva - Responsável pela equipe de Serviço do Transporte Escolar - Secretária Municipal da Educação

Abel Carlos Aparecido de Lima - Chefe da Frota Municipal

Márcio Aparecido Bertoni - Chefe do Transporte Escolar

Nelson Ribeiro da Silva - Motorista da Frota Escolar

Leonardo Rocha Zanardo - Executivo Público - Diretoria de Ensino - Região de Avaré

Valmir Aparecido Pasin - Diretor Técnico I do NRM - Diretoria de Ensino - Região de Avaré

Hermes Rodrigues Pereira - Membro do Conselho Municipal de Educação - CME

João Lima - Membro do Conselho do FUNDEB

REGISTRA-SE E CUMPRASE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de março de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Portaria nº 8.923, de 22 de março de 2017

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados.

REGISTRE-SE E CUMPRASE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de março de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	Nível para enquadramento
1593	Ana Maria da Silva	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	III
7834	Beatriz Aparecida Salgado	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	III
7428	Flavia Paula Teixeira Alves	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	III
9504	Gina Mara Feitosa	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	III

Portarias do Mês de JANEIRO 2017

Nº DATA ASSUNTO

8.662 02/01 Reassunção de Funcionário – Rosângela Paulucci P. Pereira

8.663 02/01 Nomeação de Funcionário – Ana Cláudia Curiali Vilem

8.664 02/01 Nomeação de Funcionário – Aline Aparecida Andrades Massei

8.665 02/01 Portaria não utilizada

8.666 02/01 Horário das Repartições Municipais: 8:00 as 17:00

8.667 02/01 Determinação sobre autorização para concessão de empréstimos consignados

8.668 02/01 Levantamento de bens

8.669 02/01 Nomeação de Funcionário – Andreia de Fátima Fragozo

8.670 02/01 Nomeação de Funcionário – Érica Marin Henrique

8.671 02/01 Nomeação de Membros da Comissão de Licitação

8.672 02/01 Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

8.673 02/01 Dispõe sobre controle de validade da CNH dos servidores condutores de veículos e de transporte coletivo

8.674 02/01 Procedimentos para nomeação em cargo em comissão

8.675 02/01 Designação de Funcionário – Roberto Márcio Batista

8.676 02/01 Designação de Funcionário – Jorge Eduardo Quartucci Nassar

8.677 02/01 Designação de Funcionário – Ana Marcia Calijuri

8.678 02/01 Designação de Funcionário – Júlio Antônio Batista

8.679 02/01 Designação de Funcionário – Ana Lucia de Souza Vilhena Fragozo

8.680 02/01 Designação de Funcionário – Paula Renata Bonan de Oliveira

8.681 02/01 Nomeação de funcionário – Dayane Paes da Silva

8.682 02/01 Nomeia a Autoridade de Trânsito - Ateneia Ferreira

8.683 02/01 Nomeação de funcionário – Bruna Pera dos Santos

8.684 02/01 Nomeação de funcionário – Victor Otavio Colella

8.685 02/01 Nomeação de funcionário – Maria do Rosario Stati de Godoy

8.686 02/01 Nomeação de funcionário – Valdirene Rosa Campos

8.687 02/01 Nomeação de funcionário – Gabriela Constância Silvano

8.688 02/01 Nomeação de funcionário – Napoleão Moreira Junior

8.689 A 02/01 Designação de funcionário – Ana Marcia Calijuri

8.689B 02/01 Nomeação de funcionário – Luciene Mello Villen F. Oliveira

8.690 02/01 Designação de servidor público para função gratificada de Analista de Departamento de Análise e Conferência – Anderson Rui do Amaral

8.691 02/01 Designação de servidor público para função gratificada de Analista de Departamento de Análise e Conferência – Maria Eduarda Gallerani Russo de Souza

8.692 02/01 Nomeação de servidor público para função gratificada de Analista de Departamento de Análise e Conferência – José Henrique Custódio Marques

8.693 02/01 Designação de servidor público para função gratificada de Analista de Departamento de Análise e Conferência – Marta Luciana Negrão

8.694 02/01 Designação de servidor público para função gratificada de Analista de Departamento de Análise e Conferência – Rita Cristina Pereira de Souza Hiray

8.695 02/01 Designação de servidor público para função gratificada de Analista de Departamento de Análise e Conferência – Roberta Loureiro Gomes

8.696 02/01 Designação de funcionário – Rosângela Paulucci P. Pereira

8.697 02/01 Designação de funcionário – José Benedito de Oliveira Pereira

8.698 02/01 Designação de gestor – Daniela Farah Tunuchi Gobet

8.699 02/01 Procedimentos específicos para antecipação de pagamento

8.700 02/01 Designação de funcionário – Silson Coimbra

8.701 03/01 Nomeação de Membros da Comissão de Licitação

8.702 11/01 Designação de funcionário – Sonia Regina Ferracioli

8.703 12/01 Nomeação de funcionário – Camila Cristina Vicente

8.704 12/01 Designação ao Secretário Municipal de Administração – Ronaldo Adão Guardiano

8.705 12/01 Determinação sobre autorização para concessão de empréstimos consignados – Ronaldo Adão Guardiano

8.706 12/01 Nomeação de funcionário – Isabel Cristina de Andrade

8.707 12/01 Revogação de Portaria – Cleide Ap. Cardoso Camargo

8.708 12/01 Designação de Secretário Municipal da Fazenda para auto-requerimentos de adiantamentos

8.709 12/01 Designação ao Secretário Municipal de Administração

8.710 12/01 Designação de Funcionário – Katia Regina Fernandes

8.711 12/01 Nomeação de Funcionário – Cintia Aparecida Bosqueiro

8.712 12/01 Nomeação de Funcionário – Lucimara Trevizan

8.713 12/01 Nomeação de Funcionário – Matheus Serrador Cassetari

8.714 12/01 Determinação – Transferência de servidores ativos

8.715 12/01 Nomeação de Funcionário – Magaly Aparecida Geraldi

8.716 16/01 Enquadramento e/ou reenquadramento dos profissionais da Educação Básica

8.717 16/01 Delegação de poderes ao Secretário Municipal de Administração

8.718 17/01 Designação de Comissão de Seleção para processamento e julgamento de chamamento Público para entidades do Terceiro Setor

8.719 20/01 Afastamento de Funcionário – Adria Luiza Ribeiro de Paula

8.720 20/01 Nomeação de Funcionário – Valdemir Wilson Garbellini

8.721 20/01 Nomeação de Funcionário – Oscar Ayres

8.722 20/01 Nomeação de Funcionário – Gilberto Saito

8.723 20/01 Afastamento de Funcionário – Adriana Aparecida Alves e Maria Helena Pancioni Nogueira

8.724 24/01 Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar

8.725 24/01 Nomeação de Funcionário – Alberto Luis Nogueira Pereira

8.726 24/01 Nomeação de Funcionário – Fernando Becca Borges

8.727 24/01 Nomeação de Funcionário – Giane Maria Cegarra

8.728 24/01 Nomeação de Funcionário – Eunice Mendes dos Santos

8.729 24/01 Nomeação de Funcionário – José Carlos da Silva

8.730 25/01 Designação de Funcionário – Ivan Campos de Ramos

8.731 25/01 Designação de Funcionário – Ana Lúcia Siqueira Lex

8.732 25/01 Designação de Funcionário – Sandra Aparecida dos Santos Reis

8.733 25/01 Designação de Funcionário – Maria Pierina Domiciano Silvestre

8.734 25/01 Designação de Funcionário – Fabiano Peres Ramos

8.735 25/01 Designação de Funcionário – Bethina de Arruda Mota

8.736 25/01 Designação de Funcionário – Marco Antonio Vona

8.737 25/01 Designação de Funcionário – José Benedito de Oliveira Pereira

8.738 26/01 Organização de Membros da Junta de Recursos Fiscais

8.739 26/01 Constituição de Comissão Permanente de Sindicância Disciplinar

8.740 26/01 Exoneração de Funcionário – Oscar Ayres

8.741 26/01 Nomeação de Funcionário – Ronaldo Aparecido Silva

8.742 26/01 Nomeação de Funcionário – Rafael Meneguella

8.743 26/01 Nomeação de Funcionário – Reginaldo Francisco Dias

8.744 26/01 Nomeação de Funcionário – Reinaldo Severino Souto

8.745 26/01 Designação de Funcionário – Lílian Augusto

8.746 27/01 Reorganização da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica

8.747 31/01 Nomeação de Funcionário – Mariana de Toledo Russo

8.748 31/01 Determinação - registro de peças automotivas

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

01 GERENTE DE FARMÁCIA

01 GARÇOM

01 COZINHEIRO / SALGADEIRO

01 COSTUREIRA PILOTEIRO

01 ENCARREGADO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO

01 FARMACEUTICO

01 GERENTE DE FARMÁCIA

01 MECÂNICO DE (MOLAS)

02 REPRESENTANTE COMERCIAL AUTONOMO

01 VENDEDOR INTERNO

VAGAS EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTE

01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

*PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14 37321414.

ATENÇÃO Isenção IPTU 2018

Aos contribuintes que tem direito a se habilitar a isenção de IPTU 2018 deverão protocolar o pedido até 31 de Outubro de 2017.

Conforme artigo 198 LC 225/2016.

Maiores informações 3711.2554.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA. NÃO JOGUE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1 de 3
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2017		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	323.570.000,00	323.570.000,00	39.620.102,79	12,24	39.620.102,79	12,24	283.949.897,21
RECEITAS CORRENTES	287.080.000,00	287.080.000,00	39.280.576,13	13,68	39.280.576,13	13,68	247.799.423,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	56.826.000,00	56.826.000,00	5.723.087,38	10,07	5.723.087,38	10,07	51.102.912,62
Impostos	45.701.000,00	45.701.000,00	5.662.039,84	12,39	5.662.039,84	12,39	40.038.960,16
Taxas	6.349.000,00	6.349.000,00	61.047,54	0,96	61.047,54	0,96	6.287.952,46
Contribuição de Melhoria	4.776.000,00	4.776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.776.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.670.000,00	17.670.000,00	1.010.623,66	5,72	1.010.623,66	5,72	16.659.376,34
Contribuições Sociais	11.900.000,00	11.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.770.000,00	5.770.000,00	1.010.623,66	17,52	1.010.623,66	17,52	4.759.376,34
RECEITA PATRIMONIAL	5.379.000,00	5.379.000,00	355.951,57	6,62	355.951,57	6,62	5.023.048,43
Receitas Imobiliárias	362.000,00	362.000,00	58.880,79	16,27	58.880,79	16,27	303.119,21
Receitas de Valores Mobiliários	5.009.000,00	5.009.000,00	295.527,92	5,90	295.527,92	5,90	4.713.472,08
Receitas de Concessões e Permissões	8.000,00	8.000,00	1.542,86	19,29	1.542,86	19,29	6.457,14
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.385.000,00	9.385.000,00	980,00	0,01	980,00	0,01	9.384.020,00
Receita de Serviços	9.385.000,00	9.385.000,00	980,00	0,01	980,00	0,01	9.384.020,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.665.000,00	176.665.000,00	30.426.272,58	17,22	30.426.272,58	17,22	146.238.727,42
Transferências Intergovernamentais	170.629.000,00	170.629.000,00	30.196.921,86	17,70	30.196.921,86	17,70	140.432.078,14
Transferências de Instituições Privadas	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências de Convênios	5.681.000,00	5.681.000,00	229.350,72	4,04	229.350,72	4,04	5.451.649,28
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.155.000,00	21.155.000,00	1.763.660,94	8,34	1.763.660,94	8,34	19.391.339,06
Multas e Juros de Mora	5.195.000,00	5.195.000,00	513.063,56	9,88	513.063,56	9,88	4.681.936,44
Indenizações e Restituições	614.000,00	614.000,00	4.723,29	0,77	4.723,29	0,77	609.276,71
Receita da Dívida Ativa	13.699.000,00	13.699.000,00	1.062.290,50	7,75	1.062.290,50	7,75	12.636.709,50
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.647.000,00	1.647.000,00	183.583,59	11,15	183.583,59	11,15	1.463.416,41
RECEITAS DE CAPITAL	36.490.000,00	36.490.000,00	339.526,66	0,93	339.526,66	0,93	36.150.473,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Alienação de Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.089.000,00	36.089.000,00	307.877,84	0,85	307.877,84	0,85	35.781.122,16
Transferências Intergovernamentais	8.803.000,00	8.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.803.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	27.286.000,00	27.286.000,00	307.877,84	1,13	307.877,84	1,13	26.978.122,16
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	31.648,82	31,65	31.648,82	31,65	68.351,18
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00	31.648,82	31,65	31.648,82	31,65	68.351,18
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.275.000,00	13.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.275.000,00
Receita de Contribuições	13.275.000,00	13.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.275.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	336.845.000,00	336.845.000,00	39.620.102,79	11,76	39.620.102,79	11,76	297.224.897,21

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2017		
					(c)	(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	336.845.000,00	336.845.000,00	39.620.102,79	11,76	39.620.102,79	11,76	297.224.897,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	336.845.000,00	336.845.000,00	39.620.102,79	11,76	39.620.102,79	11,76	297.224.897,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A FEV 2017		BIMESTRE (h)	JAN A FEV 2017			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	321.813.000,00	322.048.100,00	43.560.379,13	43.560.379,13	278.487.720,87	22.310.768,28	22.310.768,28	299.737.331,72	11.993.285,41	0,00
DESPESAS CORRENTES	238.554.000,00	238.914.500,00	38.039.880,91	38.039.880,91	200.874.619,09	21.146.317,01	21.146.317,01	217.768.182,99	10.914.150,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.427.000,00	119.402.000,00	16.189.763,62	16.189.763,62	103.212.236,38	16.189.763,62	16.189.763,62	103.212.236,38	8.264.124,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	729.000,00	511.000,00	482.000,00	482.000,00	29.000,00	283.863,19	283.863,19	227.136,81	283.863,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.398.000,00	119.001.500,00	21.368.117,29	21.368.117,29	97.633.382,71	4.672.690,20	4.672.690,20	114.328.809,80	2.366.163,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	67.514.000,00	67.388.600,00	5.520.498,22	5.520.498,22	61.868.101,78	1.164.451,27	1.164.451,27	66.224.148,73	1.079.134,57	0,00
INVESTIMENTOS	60.005.000,00	59.661.600,00	222.244,60	222.244,60	59.439.355,40	168.129,60	168.129,60	59.493.470,40	82.812,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.028.000,00	1.028.000,00	0,00	0,00	1.028.000,00	0,00	0,00	1.028.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.481.000,00	6.699.000,00	5.298.253,62	5.298.253,62	1.400.746,38	996.321,67	996.321,67	5.702.678,33	996.321,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.745.000,00	15.745.000,00	0,00	0,00	15.745.000,00	0,00	0,00	15.745.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.032.000,00	15.039.000,00	2.648.022,51	2.648.022,51	12.390.977,49	2.648.022,51	2.648.022,51	12.390.977,49	620.341,64	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	336.845.000,00	337.087.100,00	46.208.401,64	46.208.401,64	290					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)	321.813.000,00	322.048.100,00	43.560.379,13	43.560.379,13	94,27	278.487.720,87	22.310.768,28	22.310.768,28	89,39	299.737.331,72	0,00
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	0,00	0,00	0,00	6.575.000,00	0,00	0,00	0,00	6.575.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.740.000,00	0,00	0,00	0,00	3.740.000,00	0,00	0,00	0,00	3.740.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Judiciária	19.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Ação Judiciária	19.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Essencial à Justiça	1.657.000,00	1.657.000,00	479.997,52	479.997,52	1,04	1.177.002,48	428.713,02	428.713,02	1,72	1.228.286,98	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	202.000,00	202.000,00	14.245,36	14.245,36	0,03	187.754,64	11.744,80	11.744,80	0,05	190.255,20	0,00
Administração Geral	1.455.000,00	1.455.000,00	465.752,16	465.752,16	1,01	989.247,84	416.968,22	416.968,22	1,67	1.038.031,78	0,00
Administração	20.783.000,00	20.777.000,00	3.224.831,81	3.224.831,81	6,98	17.552.168,19	2.423.835,74	2.423.835,74	9,71	18.353.164,26	0,00
Administração Geral	13.046.000,00	13.040.000,00	1.830.929,53	1.830.929,53	3,96	11.209.070,47	1.437.071,54	1.437.071,54	5,76	11.602.928,46	0,00
Normalização e Fiscalização	280.000,00	280.000,00	51.069,32	51.069,32	0,11	228.930,68	51.069,32	51.069,32	0,20	228.930,68	0,00
Tecnologia da Informação	516.000,00	516.000,00	71.590,38	71.590,38	0,15	444.409,62	45.537,50	45.537,50	0,18	470.462,50	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.584.000,00	1.584.000,00	459.434,99	459.434,99	0,99	1.124.565,01	414.279,98	414.279,98	1,66	1.169.720,02	0,00
Administração de Receitas	3.607.000,00	3.607.000,00	525.680,71	525.680,71	1,14	3.081.319,29	302.789,35	302.789,35	1,21	3.304.210,65	0,00
Comunicação Social	767.000,00	767.000,00	193.279,38	193.279,38	0,42	573.720,62	90.422,34	90.422,34	0,36	676.577,66	0,00
Alimentação e Nutrição	334.000,00	334.000,00	9.084,40	9.084,40	0,02	324.915,60	7.434,40	7.434,40	0,03	326.565,60	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	649.000,00	649.000,00	83.763,10	83.763,10	0,18	565.236,90	75.231,31	75.231,31	0,30	573.768,69	0,00
Defesa Nacional	225.000,00	239.000,00	60.776,07	60.776,07	0,13	178.223,93	43.528,76	43.528,76	0,17	195.471,24	0,00
Defesa Terrestre	225.000,00	239.000,00	60.776,07	60.776,07	0,13	178.223,93	43.528,76	43.528,76	0,17	195.471,24	0,00
Segurança Pública	3.553.000,00	3.553.000,00	407.071,53	407.071,53	0,88	3.145.928,47	384.593,85	384.593,85	1,54	3.168.406,15	0,00
Policimento	3.521.000,00	3.521.000,00	407.071,53	407.071,53	0,88	3.113.928,47	384.593,85	384.593,85	1,54	3.136.406,15	0,00
Defesa Civil	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência Social	15.850.000,00	15.866.500,00	1.739.052,92	1.739.052,92	3,76	14.127.447,08	1.046.495,19	1.046.495,19	4,19	14.820.004,81	0,00
Administração Geral	1.225.000,00	1.225.000,00	186.281,84	186.281,84	0,40	1.038.718,16	130.423,34	130.423,34	0,52	1.094.576,66	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.632.000,00	1.632.000,00	37.529,78	37.529,78	0,08	1.594.470,22	32.623,37	32.623,37	0,13	1.599.376,63	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	641.000,00	641.000,00	49.531,55	49.531,55	0,11	591.468,45	30.063,34	30.063,34	0,12	610.936,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.855.000,00	2.855.000,00	300.379,81	300.379,81	0,65	2.554.620,19	291.033,25	291.033,25	1,17	2.563.967,75	0,00
Assistência Comunitária	8.912.000,00	8.912.000,00	749.570,14	749.570,14	1,62	8.162.429,86	464.457,63	464.457,63	1,86	8.447.542,37	0,00
Alimentação e Nutrição	121.000,00	121.000,00	22.659,80	22.659,80	0,05	98.340,20	14.269,79	14.269,79	0,06	106.730,21	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	15.600,00	15.600,00	0,03	84.400,00	15.600,00	15.600,00	0,06	84.400,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	361.000,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	0,82	0,00	68.024,47	68.024,47	0,27	309.475,53	0,00
Previdência Social	17.158.000,00	17.158.000,00	189.208,28	189.208,28	0,41	16.968.791,72	189.208,28	189.208,28	0,76	16.968.791,72	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mar/2017 08h e 48m

Portaria Nº 553 de 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%		
Administração Geral	2.031.000,00	2.031.000,00	0,00	0,00	0,00	2.031.000,00	0,00	0,00	0,00	2.031.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.127.000,00	15.127.000,00	189.208,28	189.208,28	0,41	14.937.791,72	189.208,28	189.208,28	0,76	14.937.791,72	0,00
Saúde	78.055.000,00	78.082.500,00	15.669.594,98	15.669.594,98	33,91	62.412.905,02	5.298.991,56	5.298.991,56	21,23	72.783.508,44	0,00
Administração Geral	4.711.000,00	4.660.500,00	2.171.811,88	2.171.811,88	4,70	2.688.688,12	659.172,19	659.172,19	2,64	4.201.327,81	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	14.548.000,00	14.058.000,00	2.860.220,45	2.860.220,45	6,19	11.197.779,55	2.432.255,93	2.432.255,93	9,75	11.625.744,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.160.000,00	50.425.000,00	9.282.836,43	9.282.836,43	20,09	41.242.163,57	1.805.193,10	1.805.193,10	7,23	48.719.406,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.842.000,00	4.842.000,00	827.895,74	827.895,74	1,79	4.014.104,26	83.687,83	83.687,83	0,34	4.758.312,17	0,00
Vigilância Sanitária	1.549.000,00	1.539.000,00	117.775,30	117.775,30	0,25	1.421.224,70	89.605,62	89.605,62	0,36	1.449.394,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.240.000,00	1.250.000,00	145.675,93	145.675,93	0,32	1.104.324,07	131.403,32	131.403,32	0,53	1.118.596,68	0,00
Alimentação e Nutrição	430.000,00	430.000,00	189.636,54	189.636,54	0,41	240.363,46	45.761,10	45.761,10	0,18	384.238,90	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00	523.000,00	73.742,71	73.742,71	0,16	449.257,29	51.912,47	51.912,47	0,21	471.087,53	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Trabalho	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
Empregabilidade	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Educação	90.467.000,00	90.715.600,00	12.105.001,44	12.105.001,44	26,20	78.610.598,56	8.376.334,99	8.376.334,99	33,56	82.339.265,01	0,00
Administração Geral	5.389.000,00	5.389.000,00	0,00	0,00	0,00	5.389.000,00	0,00	0,00	0,00	5.389.000,00	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.881.000,00	2.881.000,00	230.809,77	230.809,77	0,50	2.650.190,23	193.746,34	193.746,34	0,78	2.826.253,06	0,00
Ensino Fundamental	48.272.000,00	48.510.600,00	8.902.887,29	8.902.887,29	19,27	39.607.712,71	5.474.156,94	5.474.156,94	21,93	43.036.443,06	0,00
Ensino Médio	907.000,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00	0,00
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Ensino Superior	2.289.000,00	2.289.000,00	0,00	0,00	0,00	2.289.000,00	0,00	0,00	0,00	2.289.000,00	0,00
Educação Infantil	27.638.000,00	27.638.000,00	2.689.012,90	2.689.012,90	5,82	24.948.987,10	2.429.014,08	2.429.014,08	9,73	25.208.985,92	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.605.000,00	1.605.000,00	149.041,50	149.041,50	0,32	1.455.958,50	149.041,50	149.041,50	0,60	1.455.958,50	0,00
Educação Especial	1.423.000,00	1.433.000,00	133.249,98	133.249,98	0,29	1.299.750,02	130.376,13	130.376,13	0,52	1.302.623,87	0,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Cultura	2.883.00										

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviço da Dívida Interna	4.540.000,00	4.484.500,00	4.484.109,06	4.484.109,06	9,70	390,94	1.047.276,09	1.047.276,09	4,20	3.437.223,91	0,00
Outros Encargos Especiais	9.628.000,00	9.628.000,00	13.751,39	13.751,39	0,03	9.614.248,61	13.751,39	13.751,39	0,06	9.614.248,61	0,00
Reserva de Contingência	15.745.000,00	15.745.000,00	0,00	0,00	0,00	15.745.000,00	0,00	0,00	0,00	15.745.000,00	0,00
Reserva de Contingência	15.745.000,00	15.745.000,00	0,00	0,00	0,00	15.745.000,00	0,00	0,00	0,00	15.745.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.032.000,00	15.039.000,00	2.648.022,51	2.648.022,51	5,73	12.390.977,49	2.648.022,51	2.648.022,51	10,61	12.390.977,49	0,00
Legislativa	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Ação Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Essencial à Justiça	149.000,00	149.000,00	29.173,97	29.173,97	0,06	119.826,03	29.173,97	29.173,97	0,12	119.826,03	0,00
Administração Geral	149.000,00	149.000,00	29.173,97	29.173,97	0,06	119.826,03	29.173,97	29.173,97	0,12	119.826,03	0,00
Administração	1.205.000,00	1.205.000,00	246.152,40	246.152,40	0,53	958.847,60	246.152,40	246.152,40	0,99	958.847,60	0,00
Administração Geral	743.000,00	743.000,00	145.258,30	145.258,30	0,31	597.741,70	145.258,30	145.258,30	0,58	597.741,70	0,00
Normatização e Fiscalização	36.000,00	36.000,00	9.310,49	9.310,49	0,02	26.689,51	9.310,49	9.310,49	0,04	26.689,51	0,00
Tecnologia da Informação	33.000,00	33.000,00	7.942,14	7.942,14	0,02	25.057,86	7.942,14	7.942,14	0,03	25.057,86	0,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	21.258,54	21.258,54	0,05	78.741,46	21.258,54	21.258,54	0,09	78.741,46	0,00
Administração de Receitas	197.000,00	197.000,00	40.940,77	40.940,77	0,09	156.059,23	40.940,77	40.940,77	0,16	156.059,23	0,00
Comunicação Social	14.000,00	14.000,00	4.456,89	4.456,89	0,01	9.543,11	4.456,89	4.456,89	0,02	9.543,11	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	82.000,00	82.000,00	16.985,27	16.985,27	0,04	65.014,73	16.985,27	16.985,27	0,07	65.014,73	0,00
Defesa Nacional	21.000,00	21.000,00	3.757,28	3.757,28	0,01	17.242,72	3.757,28	3.757,28	0,02	17.242,72	0,00
Defesa Terrestre	21.000,00	21.000,00	3.757,28	3.757,28	0,01	17.242,72	3.757,28	3.757,28	0,02	17.242,72	0,00
Segurança Pública	251.000,00	251.000,00	47.532,59	47.532,59	0,10	203.467,41	47.532,59	47.532,59	0,19	203.467,41	0,00
Policiamento	251.000,00	251.000,00	47.532,59	47.532,59	0,10	203.467,41	47.532,59	47.532,59	0,19	203.467,41	0,00
Assistência Social	578.000,00	578.000,00	119.796,43	119.796,43	0,26	458.203,57	119.796,43	119.796,43	0,48	458.203,57	0,00
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	13.111,65	13.111,65	0,03	66.888,35	13.111,65	13.111,65	0,05	66.888,35	0,00
Assistência ao Idoso	54.000,00	54.000,00	5.030,30	5.030,30	0,01	48.969,70	5.030,30	5.030,30	0,02	48.969,70	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	33.000,00	33.000,00	5.901,87	5.901,87	0,01	27.098,13	5.901,87	5.901,87	0,02	27.098,13	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.000,00	131.000,00	31.376,68	31.376,68	0,07	99.623,32	31.376,68	31.376,68	0,13	99.623,32	0,00
Assistência Comunitária	280.000,00	280.000,00	64.375,93	64.375,93	0,14	215.624,07	64.375,93	64.375,93	0,26	215.624,07	0,00
Previdência Social	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Saúde	2.424.000,00	2.429.000,00	523.911,23	523.911,23	1,13	1.905.088,77	523.911,23	523.911,23	2,10	1.905.088,77	0,00
Administração Geral	198.000,00	198.000,00	35.825,40	35.825,40	0,08	162.174,60	35.825,40	35.825,40	0,14	162.174,60	0,00
Atenção Básica	1.364.000,00	1.364.000,00	295.122,12	295.122,12	0,64	1.068.877,88	295.122,12	295.122,12	1,18	1.068.877,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	646.000,00	651.000,00	141.915,84	141.915,84	0,31	509.084,16	141.915,84	141.915,84	0,57	509.084,16	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mar/2017 08h e 48m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	22.000,00	6.814,92	6.814,92	0,01	15.185,08	6.814,92	6.814,92	0,03	15.185,08	0,00
Vigilância Sanitária	69.000,00	69.000,00	14.529,87	14.529,87	0,03	54.470,13	14.529,87	14.529,87	0,06	54.470,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	93.000,00	93.000,00	21.460,60	21.460,60	0,05	71.539,40	21.460,60	21.460,60	0,09	71.539,40	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.000,00	32.000,00	8.242,48	8.242,48	0,02	23.757,52	8.242,48	8.242,48	0,03	23.757,52	0,00
Educação	8.654.000,00	8.654.000,00	1.389.506,69	1.389.506,69	3,01	7.264.493,31	1.389.506,69	1.389.506,69	5,57	7.264.493,31	0,00
Alimentação e Nutrição	148.000,00	148.000,00	26.808,19	26.808,19	0,06	121.191,81	26.808,19	26.808,19	0,11	121.191,81	0,00
Ensino Fundamental	5.306.000,00	5.306.000,00	902.944,30	902.944,30	1,95	4.403.055,70	902.944,30	902.944,30	3,62	4.403.055,70	0,00
Educação Infantil	2.462.000,00	2.462.000,00	405.610,75	405.610,75	0,88	2.056.389,25	405.610,75	405.610,75	1,63	2.056.389,25	0,00
Educação de Jovens e Adultos	366.000,00	366.000,00	28.569,91	28.569,91	0,06	337.430,09	28.569,91	28.569,91	0,11	337.430,09	0,00
Educação Especial	372.000,00	372.000,00	25.573,54	25.573,54	0,06	346.426,46	25.573,54	25.573,54	0,10	346.426,46	0,00
Cultura	112.000,00	113.000,00	17.775,43	17.775,43	0,04	95.224,57	17.775,43	17.775,43	0,07	95.224,57	0,00
Administração Geral	46.000,00	46.000,00	4.986,81	4.986,81	0,01	41.013,19	4.986,81	4.986,81	0,02	41.013,19	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.000,00	524,45	524,45	0,00	8.475,55	524,45	524,45	0,00	8.475,55	0,00
Difusão Cultural	57.000,00	58.000,00	12.264,17	12.264,17	0,03	45.735,83	12.264,17	12.264,17	0,05	45.735,83	0,00
Urbanismo	1.048.000,00	1.048.000,00	199.080,50	199.080,50	0,43	848.919,50	199.080,50	199.080,50	0,80	848.919,50	0,00
Administração Geral	67.000,00	67.000,00	17.280,21	17.280,21	0,04	49.719,79	17.280,21	17.280,21	0,07	49.719,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	192.000,00	192.000,00	17.818,64	17.818,64	0,04	174.181,36	17.818,64	17.818,64	0,07	174.181,36	0,00
Serviços Urbanos	785.000,00	785.000,00	163.981,65	163.981,65	0,35	621.018,35	163.981,65	163.981,65	0,66	621.018,35	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação	74.000,00	74.000,00	16.409,18	16.409,18	0,04	57.590,82	16.409,18	16.409,18	0,07	57.590,82	0,00
Administração Geral	74.000,00	74.000,00	16.409,18	16.409,18	0,04	57.590,82	16.409,18	16.409,18	0,07	57.590,82	0,00
Gestão Ambiental	46.000,00	46.000,00	8.682,00	8.682,00	0,02	37.318,00	8.682,00	8.682,00	0,03	37.318,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	31.000,00	5.779,76	5.779,76	0,01	25.220,24	5.779,76	5.779,76	0,02	25.220,24	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	2.902,24	2.902,24	0,01	12.097,76	2.902,24	2.902,24	0,01	12.097,76	0,00
Agricultura	78.000,00	79.000,00	17.681,88	17.681,88	0,04	61.318,12	17.681,88	17.681,88	0,07	61.318,12	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	76.000,00	77.000,00	17.681,88	17.681,88	0,04	59.318,12	17.681,88	17.681,88	0,07	59.318,12	0,00
Indústria	16.000,00	16.000,00	3.498,72	3.498,72	0,01	12.501,28	3.498,72	3.498,72	0,01	12.501,28	0,00
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	3.498,72	3.498,72	0,01	12.501,28	3.498,72	3.498,72	0,01	12.501,28	0,00
Comércio e Serviços	35.000,00	35.000,00	6.499,02	6.499,02	0,01	28.500,98	6.499,02	6.499,02	0,03	28.500,98	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	4.992.377,96
RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	4.992.377,96
Receita de Contribuição dos Segurados	11.900.000,00	11.900.000,00	0,00	4.985.649,84
Pessoal Civil	11.900.000,00	11.900.000,00	0,00	4.985.649,84
Ativo	11.899.000,00	11.899.000,00	0,00	4.982.596,48
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	3.053,36
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.095.000,00	4.095.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.095.000,00	4.095.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	6.728,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	6.728,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.275.000,00	13.275.000,00	0,00	344.758,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	29.275.000,00	29.275.000,00	0,00	5.337.136,39

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	16.131.000,00	16.131.000,00	0,00	1.865.567,08	0,00	1.853.380,77	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.031.000,00	2.031.000,00	0,00	125.950,30	0,00	113.763,99	0,00	0,00
Despesas Correntes	911.000,00	911.000,00	0,00	118.850,30	0,00	106.663,99	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	14.100.000,00	14.100.000,00	0,00	1.739.616,78	0,00	1.739.616,78	0,00	0,00
Pessoal Civil	14.100.000,00	14.100.000,00	0,00	1.739.616,78	0,00	1.739.616,78	0,00	0,00
Aposentados	8.450.000,00	8.450.000,00	0,00	1.155.116,28	0,00	1.155.116,28	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	120.242,51	0,00	120.242,51	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	464.257,99	0,00	464.257,99	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	70.000,00	70.000,00	0,00	10.260,84	0,00	10.260,84	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	16.201.000,00	16.201.000,00	0,00	1.875.827,92	0,00	1.863.641,61	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	13.074.000,00	13.074.000,00	0,00	3.461.308,47	0,00	3.473.494,78	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
	Em 2017	Em 2016
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
CAIXA	101.196.809,22	101.196.809,22

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mar/2017 08h e 54m*

Portaria N° 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	13.275.000,00	13.275.000,00	0,00	344.758,43
Receitas de Contribuições	13.275.000,00	13.275.000,00	0,00	344.758,43
Patronal	7.415.000,00	7.415.000,00	0,00	334.025,09
Pessoal Civil	7.415.000,00	7.415.000,00	0,00	334.025,09
Ativo	7.415.000,00	7.415.000,00	0,00	334.025,09
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.760.000,00	2.760.000,00	0,00	10.733,34
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	13.275.000,00	13.275.000,00	0,00	344.758,43

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	70.000,00	70.000,00	0,00	10.260,84	0,00	10.260,84	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	10.260,84	0,00	10.260,84	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	70.000,00	70.000,00	0,00	10.260,84	0,00	10.260,84	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	295.347.000,00	38.985.048,21	45.132.817,16
Receita Tributária	56.826.000,00	5.723.087,38	4.844.441,25
IPTU	18.725.000,00	47.665,31	649.300,70
ISS	16.590.000,00	3.564.393,40	2.216.384,12
ITBI	5.600.000,00	961.905,82	1.034.347,19
IRRF	4.786.000,00	1.088.075,31	729.483,57
Taxas	6.349.000,00	61.047,54	214.925,67
Contribuição de Melhoria	4.776.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	30.945.000,00	1.010.623,66	5.921.720,80
Receitas Previdenciárias	25.175.000,00	0,00	5.330.408,27
Outras Receitas de Contribuições	5.770.000,00	1.010.623,66	591.312,53
Receita Patrimonial Líquida	371.000,00	60.423,65	35.358,87
Receita Patrimonial	5.379.000,00	355.951,57	110.808,45
(-)Aplicações Financeiras	5.008.000,00	295.527,92	75.449,58
Transferências Correntes	176.665.000,00	30.426.272,58	30.561.479,20
LC 61/89	336.000,00	40.473,50	45.925,59
LC 87/96	184.000,00	30.370,34	29.141,62
Convênios	5.681.000,00	229.350,72	232.904,01
FPM	29.110.000,00	5.347.408,59	4.932.772,57
ICMS	38.992.000,00	5.278.584,65	5.250.136,31
IPVA	13.840.000,00	6.437.313,79	6.310.111,97
ITR	1.624.000,00	37.079,94	89.415,91
Outras Transferências Correntes	86.898.000,00	13.025.691,05	13.671.071,22
Demais Receitas Correntes	30.540.000,00	1.764.640,94	3.769.817,04
Dívida Ativa	13.699.000,00	1.062.290,50	1.031.466,32
Diversas Receitas Correntes	16.841.000,00	702.350,44	2.738.350,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	36.490.000,00	339.526,66	778.339,03
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	201.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	36.089.000,00	307.877,84	778.339,03
Convênios	27.286.000,00	307.877,84	778.339,03
Outras Transferências de Capital	8.803.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	31.648,82	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	36.189.000,00	339.526,66	778.339,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	331.536.000,00	39.324.574,87	45.911.156,19

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	240.308.500,00	40.687.903,42	74.594.705,14	23.794.339,52	29.119.314,97	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	116.914.000,00	17.780.865,58	20.656.738,18	17.780.865,58	19.520.331,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	515.000,00	482.000,00	1.454,64	283.863,19	1.454,64	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	122.879.500,00	22.425.037,84	53.936.512,32	5.729.610,75	9.597.528,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	239.793.500,00	40.205.903,42	74.593.250,50	23.510.476,33	29.117.860,33	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	69.967.600,00	5.520.498,22	13.723.468,77	1.164.451,27	1.481.887,95	0,00	0,00
Investimentos	59.838.600,00	222.244,60	4.138.142,27	168.129,60	116.718,70	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.028.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	8.101.000,00	5.298.253,62	9.585.326,50	996.321,67	1.365.169,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	61.838.600,00	222.244,60	4.138.142,27	168.129,60	1.167.181,70	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.745.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	317.377.100,00	40.428.148,02	78.731.392,77	23.678.605,93	29.234.579,03	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	14.158.900,00	-1.103.573,15	-32.820.236,58	15.645.968,94	16.676.577,16	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

16.015.811,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2016 A FEV/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.288.185,31	25.071.162,69	23.040.528,38	20.508.436,68	20.542.547,60	21.285.617,11	28.324.864,42	20.949.972,67	23.334.505,31	31.987.383,61	25.631.339,20	17.942.044,47	287.906.587,45	307.724.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.882.324,96	7.407.703,67	3.258.709,03	2.943.181,42	2.912.120,15	3.839.198,80	3.568.597,90	2.991.474,03	3.490.988,21	3.745.291,98	3.688.188,05	2.034.899,33	48.762.677,53	56.826.000,00
IPTU	5.405.625,25	4.076.617,31	818.984,35	647.505,03	669.738,36	1.146.025,43	882.004,79	593.816,11	621.163,55	742.570,69	2.144,78	26.222,53	15.651.716,18	18.725.000,00
ISS	1.361.491,50	1.141.230,53	1.301.527,48	1.259.502,42	1.248.622,33	1.323.909,87	1.490.963,67	1.256.648,23	1.230.945,78	1.422.159,65	2.394.560,37	1.169.833,03	16.601.394,86	16.590.000,00
ITBI	439.453,45	354.889,91	448.446,63	397.452,65	334.606,55	320.014,03	535.035,61	562.701,99	1.044.365,87	721.512,58	568.567,48	393.338,34	6.120.385,09	5.600.000,00
IRRF	372.188,53	439.882,12	354.879,97	367.661,59	384.493,55	672.807,70	379.969,05	367.205,81	368.887,87	635.633,68	680.895,43	407.179,88	5.431.685,18	4.786.000,00
Outras receitas Tributárias	1.303.566,23	1.395.083,80	334.870,60	271.059,73	274.659,36	376.441,77	280.624,78	211.101,89	225.625,14	223.413,38	22.721,99	38.325,55	4.957.496,22	11.125.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.084.735,51	3.685.964,41	2.226.750,26	2.740.114,80	2.123.840,78	2.191.744,37	1.737.389,16	1.681.303,15	1.204.345,27	2.917.859,61	513.734,60	496.889,06	23.604.670,98	17.670.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	47.776,88	54.648,78	273.170,84	247.710,30	741.936,89	75.015,89	9.899.950,08	983.438,01	777.211,84	3.001.691,16	308.031,81	47.919,76	16.458.502,24	5.379.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	585.702,38	520.299,66	549.671,78	422.860,87	560.666,66	677.801,96	482.600,16	467.954,25	452.517,68	566.694,60	0,00	980,00	5.287.750,00	9.385.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.630.324,13	12.560.054,54	15.057.940,70	13.130.188,10	13.375.437,19	13.602.530,92	11.977.640,53	14.072.267,86	16.134.249,00	19.819.608,56	20.135.189,42	14.583.890,70	181.079.321,65	197.309.000,00
Cota Parte do FPM	2.082.106,14	2.475.177,04	3.291.388,01	2.719.219,71	3.015.253,61	2.444.891,35	1.988.185,12	2.413.447,99	4.403.301,90	6.883.429,91	2.929.158,41	3.755.102,25	38.400.661,44	36.010.000,00
Cota Parte do ICMS	4.655.119,04	3.418.648,98	4.219.778,34	3.194.346,32	3.647.922,87	4.153.286,63	3.235.247,76	3.586.247,10	3.963.074,16	4.119.061,57	4.600.314,37	1.997.916,41	44.790.963,55	48.740.000,00
Cota Parte do IPVA	2.044.288,55	489.827,54	454.330,19	561.891,90	451.568,60	500.780,32	498.005,82	413.663,15	485.766,33	636.676,08	5.201.302,26	2.845.339,96	14.583.440,70	17.300.000,00
Cota Parte do ITR	25.785,16	10.751,28	6.911,58	3.720,12	3.518,15	4.515,68	12.899,87	1.070.993,61	55.106,63	56.111,07	39.232,13	7.117,78	1.296.663,06	2.030.000,00
Transf. da LC 87/1996	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.981,46	220.098,02	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	24.722,29	23.445,75	29.190,51	17.519,68	21.891,29	24.238,58	24.271,99	26.333,64	29.341,64	27.910,80	27.086,06	23.505,80	299.458,03	420.000,00
Transferências do FUNDEB	4.073.353,07	2.769.415,24	3.398.742,69	2.610.471,94	2.830.350,34	3.067.071,77	2.563.637,60	2.849.178,36	3.281.050,97	3.525.914,68	4.624.471,69	2.081.492,29	37.675.150,64	40.765.000,00
Outras Transferências Correntes	3.706.736,37	3.354.575,20	3.639.385,87	4.004.804,92	3.386.718,82	3.389.533,08	3.637.178,86	3.694.190,50	3.898.393,86	4.552.290,94	2.694.643,04	3.854.434,75	43.812.886,21	51.814.000,00
Outras Receitas Correntes	1.057.321,45	842.491,63	1.674.285,77	1.024.381,19	828.545,93									

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a-b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.304.401,43	30.592.998,35	20.935.490,24	-18.170,48	22.943.739,06	5.089.691,97	15.831.555,14	3.484.348,97	1.762.919,63	-991.977,88	18.166.349,60	41.110.088,66
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)(I)	301.123,65	669.600,28	590.339,64	0,00	380.384,29	97.169,24	432.301,16	126.443,63	116.302,47	0,00	413.167,93	793.552,22
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	194.279,80	225.932,67	188.128,41	0,00	232.084,06	3.520,08	36.415,29	10.258,01	3.513,17	0,00	36.422,20	268.506,26
0202 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	10.763,00	60.779,06	54.343,66	0,00	17.198,40	1.468,01	575,00	575,00	0,00	0,00	2.043,01	19.241,41
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E R	80,00	26.013,09	26.013,09	0,00	80,00	68.780,97	353.663,02	111.505,16	111.505,16	0,00	310.938,83	311.018,83
0204 PROCURADORIA JURÍDICA	21.374,13	251.687,73	243.419,76	0,00	29.642,10	0,00	7.456,74	2.885,81	408,33	0,00	7.048,41	36.690,51
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	4.910,70	34.472,02	20.394,67	0,00	18.988,05	0,00	1.682,67	693,08	568,08	0,00	1.114,59	20.102,64
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	285,54	0,00	0,00	0,00	285,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,54	285,54
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	5.317,50	36.814,74	36.564,74	0,00	5.567,50	251,26	125,00	125,00	0,00	0,00	376,26	5.943,76
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	44.099,01	33.900,97	21.475,31	0,00	56.524,67	23.148,92	32.383,44	401,57	307,73	0,00	55.224,63	111.749,30
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	16.036,00
0212 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97	3.977,97
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orçam.)(I)	412.998,08	0,00	0,00	0,00	412.998,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.998,08	412.998,08
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	74.650,00	0,00	0,00	0,00	74.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.650,00	74.650,00
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	111.642,57	0,00	0,00	0,00	111.642,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.642,57	111.642,57
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	226.705,51	0,00	0,00	0,00	226.705,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.705,51	226.705,51
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam.)(I)	64.070,58	102.847,25	51.402,72	0,00	115.515,11	8.771,99	16.229,76	7.094,30	1.619,30	0,00	23.382,45	138.897,56
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	64.070,58	102.847,25	51.402,72	0,00	115.515,11	8.771,99	16.229,76	7.094,30	1.619,30	0,00	23.382,45	138.897,56
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)(I)	443.061,58	0,00	0,00	0,00	443.061,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.061,58	443.061,58
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20	1.002,20
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	442.059,38	0,00	0,00	0,00	442.059,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.059,38	442.059,38
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)(I)	3.874.685,97	10.846.503,59	7.834.439,09	-18.170,48	6.868.579,99	206.520,51	5.509.868,55	732.814,25	399.302,20	-991.977,88	4.325.108,98	11.193.688,97
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	62.702,00	199.974,53	116.275,18	0,00	146.401,35	1.552,05	76.595,37	25.737,67	10.364,36	0,00	67.783,06	214.184,41
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.089.117,46	3.362.040,96	2.414.183,28	-10.800,00	2.026.175,14	19.798,53	3.442.090,00	459.757,88	327.143,23	0,00	3.134.745,30	5.160.920,44
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	2.247.319,37	6.878.596,07	5.083.382,18	-7.370,48	4.035.162,78	154.677,30	1.977.207,68	245.556,43	60.983,60	-991.977,88	1.078.923,50	5.114.086,28
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	59.628,67	59.628,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.628,67	59.628,67
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	30.486,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	445.061,14	325.575,47	160.871,57	0,00	609.765,04	30.241,37	11.855,73	1.176,78	454,49	0,00	614.642,61	651.407,65
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	0,00	20.687,89	98,21	0,00	20.589,68	251,26	2.119,77	585,49	356,52	0,00	2.014,51	22.604,19
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)(I)	2.818.557,62	10.315.056,58	6.518.943,62	0,00	6.614.670,58	1.318.917,07	4.973.503,48	1.991.257,81	1.025.023,45	0,00	5.267.397,10	11.882.067,68
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.818.557,62	10.315.056,58	6.518.943,62	0,00	6.614.670,58	1.318.917,07	4.973.503,48	1.991.257,81	1.025.023,45	0,00	5.267.397,10	11.882.067,68
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	119.074,45	1.651.022,73	1.172.475,00	0,00	597.622,18	291.737,98	168.281,10	14.274,32	4.620,95	0,00	455.398,13	1.053.020,31

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mar/2017 09h e 10m"

0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	40.151,67	265.735,30	138.915,24	0,00	166.971,73	2.512,51	34.684,98	7.368,97	1.847,28	0,00	35.350,21	202.321,94
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	78.922,78	1.385.287,43	1.033.559,76	0,00	430.650,45	289.225,47	133.596,12	6.905,35	2.773,67	0,00	420.047,92	850.698,37
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)(I)	101.360,12	90.335,24	66.729,62	0,00	124.965,74	40.201,91	237.422,95	662,83	518,75	0,00	277.106,11	402.071,85
0901 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	66.948,92	68.474,95	50.872,22	0,00	84.551,65	1.256,26	211.404,95	662,83	518,75	0,00	212.142,46	296.694,11
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	19.230,20	17.530,77	13.067,40	0,00	23.693,57	38.945,65	0,00	0,00	0,00	0,00	38.945,65	62.339,22
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	15.181,00	0,00	0,00	0,00	15.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.181,00	15.181,00
0904 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	4.329,52	2.790,00	0,00	1.539,52	0,00	26.018,00	0,00	0,00	0,00	26.018,00	27.557,52
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)(I)	591.154,51	188.398,95	107.223,10	0,00	672.330,36	54.446,58	62.323,57	1.062,50	452,36	0,00	116.317,79	788.648,15
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	97.383,36	125.357,15	69.137,20	0,00	153.603,31	43.646,58	3.318,22	984,98	374,84	0,00	46.589,96	200.193,27
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	493.771,15	63.041,80	38.085,90	0,00	518.727,05	10.800,00	59.005,35	77,52	77,52	0,00	69.727,83	588.454,88
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orçam.)(I)	267.756,41	262.521,44	165.965,97	0,00	364.311,88	30.520,75	517.378,16	14.552,20	5.661,52	0,00	542.237,39	906.549,27
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	4.065,50	26.052,82	25.629,94	0,00	4.488,38	502,50	5.000,00	100,00	0,00	0,00	5.502,50	9.990,88
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	263.690,91	236.468,62	140.336,03	0,00	359.823,50	30.018,25	512.378,16	14.452,20	5.661,52	0,00	536.734,89	896.558,39
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam.)(I)	2.097.003,52	1.321.411,56	562.468,75	0,00	2.855.946,33	27.292,85	519.899,98	346.669,68	46.022,49	0,00	501.170,34	3.357.116,67
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	16.178,70	33.843,84	28.776,02	0,00	21.246,52	1.806,27	9.093,68	997,49	0,00	0,00	10.027,46	31.273,98
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.953.132,00	1.265.985,64	515.798,15	0,00	2.703.319,49	18.910,07	510.806,30	345.672,19	45.150,00	0,00	484.566,37	3.187.885,86
1203 DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	127.692,82	21.582,08	17.944,58	0,00	131.380,32	6.576,51	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576,51	137.956,83
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	39.228,56	22.213,90	17.754,50	0,00	43.687,96	1.507,52	2.171,35	1.073,65	439,90	0,00	3.238,97	46.926,93
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	9.280,58	22.213,90	17.754,50	0,00	13.739,98	1.507,52	2.171,35	1.073,65	439,90	0,00	3.238,97	16.978,95
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	29.947,98	0,00	0,00	0,00	29.947,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.947,98	29.947,98
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	54.859,64	191.617,25	88.256,59	0,00	158.220,30	17.506,58	16.982,38	245,94	195,94	0,00	34.293,02	192.513,32
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	16.470,50	83.462,70	76.307,64	0,00	23.625,56	1.507,50	1.614,88	245,94	195,94	0,00	2.926,44	26.552,00
1402 PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	30.403,46	0,00	0,00	0,00	30.403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.403,46	30.403,46
1403 DIVISAO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	7.985,68	108.154,55	11.948,95	0,00	104.191,28	0,00	15.367,50	0,00	0,00	0,00	15.367,50	119.558,78
1404 DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.999,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15.999,08	15.999,08
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	546.356,83	0,00	0,00	0,00	546.356,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.356,83	546.356,83
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	6.692,37	0,00	0,00	0,00	6.692,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.692,37	6.692,37
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.693,81	0,00	0,00	0,00	54.693,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.693,81	54.693,81
1503 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	484.970,65	0,00	0,00	0,00	484.970,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.970,65	484.970,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		336.845.000,00
Previsão Atualizada da Receita		336.845.000,00
Receitas Realizadas		39.620.102,79
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		336.845.000,00
Créditos Adicionais		242.100,00
Dotação Atualizada		337.087.100,00
Despesas Empenhadas		46.208.401,64
Despesas Liquidadas		24.958.790,79
Despesas Pagas		12.613.627,05
Superavit Orçamentário		14.661.312,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		
		46.208.401,64
Despesas Liquidadas		
		24.958.790,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
		250.083.629,46

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	Limites Constitucionais Anuais		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nome: MARINA GARCIA MONTEIRO

Endereço do imóvel: RUA WALTER GARCIA, QUADRA 186, LOTE 016 Bairro: S Ã O JUDAS TADEU IV

Cadastro Imobiliário 2.186.016.000

Verificamos no dia 20 de março de 2017 que deverá ser sanada a(s) irregularidade(s) retratada(s) na Lei Complementar nº. 038, de 12 de junho de 2003.

Art. 47 "Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação dos passeios em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não".

Art. 48 "São obrigados e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação das vedações, sejam elas muros ou cercas, em toda a extensão das testadas não edificados, de modo a impedir o livre acesso do público".

Solicitamos a V. S.^a que tome as medidas necessárias para sanar a irregularidade no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. O não cumprimento implicará em multa correspondente a 300 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré) além das demais penalidades previstas neste código de obras.

Raquel Molina Negrão
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO



INEDITORIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 23 de março de 2017.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 28 de março de 2017, quinta-feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Correspondências recebidas e enviadas;
3. Análise e deliberação dos Processos
4. Palavra livre.

Angela Golin
Presidente CMPD

CENSO AGROPECUÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO

LEVANTAMENTO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - LUPA

COMUNICADO

Os produtores rurais devem procurar a Casa da Agricultura de Avaré para atualizar os dados cadastrais de suas propriedades agrícolas no sistema da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA).

Realizado em todo o Estado de São Paulo através da parceria entre a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) e Instituto de Economia Agrícola (IEA), o Levantamento das Unidades de Produção Agrícola (LUPA) - censo agropecuário -, contempla, entre outros dados, informações sobre ocupação do solo, explorações vegetais, mão de obra, proprietários, administração e assistência técnica, tecnologia em explorações vegetais, técnicas em pecuária e criações, e atividades econômicas não agropecuárias.

LUPA

É uma atualização cadastral das propriedades rurais, realizada de dez em dez anos, denominada: Levantamento das Unidades de Produção Agropecuária (LUPA), instituído no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) com a finalidade de apoiar:

- a) O atendimento da Lei 8.510, de 29/12/1993, para subsidiar o cálculo do índice de participação dos municípios no ICMS, onde 3% devem ser proporcionais a área cultivada;
- b) Os serviços de assistência técnica e pesquisa científica junto ao setor dos agronegócios;
- c) O conhecimento da realidade rural paulista, e os diagnósticos para embasamento dos programas, projetos e ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA);
- d) O acesso aos programas governamentais e ao sistema de crédito rural.

Mais informações:

Casa da Agricultura de Avaré/CATI Regional Avaré
Rua Santa Catarina, 1.901, Bairro Alto, Avaré-SP
Telefone: (14) 3733-7757
E-mail: ca.avare@cati.sp.gov.br
http://www.cati.sp.gov.br

Prefeitura disponibiliza horários da coleta de lixo

A Prefeitura Municipal de Avaré, por meio da Secretaria do Meio Ambiente disponibilizou as rotas e horários dos serviços da coleta de lixo. A divulgação permite ao morador conhecer a programação do recolhimento dos detritos em seus respectivos bairros.

Para beneficiar a limpeza da cidade e atingir um número maior de locais, técnicos permanecem incentivando o trabalho para uma melhor recolha dos resíduos, além de possuírem trabalhos diferenciados. Áreas afastadas e ruas de difícil acesso recebem maior nível de atenção.

Dirigentes aproveitam para pedir a

colaboração dos moradores, responsáveis por hospitais, ao setor comercial, que tomem o devido cuidado no momento do descarte do lixo para evitar possíveis danos e acidentes. Como já informado pelo Semanário, o município já teve uma ocorrência grave com um servidor público, efeito da imprudência da população.

“A conscientização dos munícipes é de suma importância. Lixos jogados e mal distribuídos são os maiores fatores para o agravo à saúde dos funcionários”, diz responsável pelo setor.

Confira abaixo, as tabelas com seus respectivos horários e localização.



<p>SETOR 1 Frequência diária Horário: a partir das 18h às 21h LOCAIS Centro da cidade Rua 23 de Maio à Rua Piauí Rua 9 de Julho à Avenida Major Rangel Jardim América Alto da Colina</p>	<p>SETOR 5 Frequência diária Horário: a partir das 18h às 23h LOCAIS Brabância I Brabância II Jardim Califórnia Vila Operária Jardim Di Fiori Vila Jardim Jardim Dona Laura</p>	<p>Avaré I Bairro Camargo I e II Bairro Eliza</p> <p>SETOR 9 Frequência diária Horário: a partir das 4h às 10h LOCAIS Bairro Alto Bella Vista Jardim Europa I e II Vila – atrás da Big House</p>	<p>Pesqueiro Villem (Duas vezes por mês) Fazendas: Caiçara, Sanhaço e Campininha (Duas vezes por mês) Hotel Fazenda – Caixa Federal (Terças) Leite Zuza (Terças) Rodovia Salim Curiati (Segundas e sextas) Vereda do Sol (Quintas) Mercado Pão de Açúcar</p>	<p>SETOR 13 Frequência diária Horário: a partir das 10h às 16h LOCAIS Bizungão da cidade Av. Pinheiro Machado Av. Paulo Novaes Av. Rotary Av. Gilberto Filgueiras Av. Misael – Av. Major Rangel Centro da cidade Leite Sulista Praças e Jardins (Centro) Av. Paranapanema Penitenciária PI (Três vezes por semana) Emapa Condomínio Bannwart Distrito Industrial (Três fábricas) Condomínio Reserva do Horto (Três vezes por semana) Av. João Vitor de Maria</p>
<p>SETOR 2 Frequência diária Horário: a partir das 13h30 às 18h LOCAIS Bairro Santana (uma parte) Centro da cidade (uma parte) Água Branca (completo) Bairro Armando de Paula Assis</p>	<p>SETOR 6 Frequência diária Horário: a partir das 19h às 0h LOCAIS Jardim Paineiras Terras de São José Vila Esperança Lixeira da Vila Serena Av. Paranapanema Av. João Vitor de Maria Av. Pinheiro Machado Av. Paulo Novaes Av. Major Rangel Centro da cidade</p>	<p>SETOR 10 Frequência diária Horário: a partir das 4h às 10h LOCAIS São Rogério I e II DUILIO Gambini Presidencial Santa Mônica I e II Royal Park (Duas vezes por semana) Vilage Porto Seguro Av. Marginal Emapa (Duas vezes por semana) Avaré Concreto (Duas vezes por semana)</p>	<p>SETOR 12 Frequência alternada (exceto Av. João Vitor de Maria – coleta diária; e outros locais com coletas pontuais) Horário flexível LOCAIS Lagoa do Cisne (Segundas e quintas) Costa Azul (Segundas, quintas e sábados) Condomínio Solar (Segundas, quintas e sábados) Camping (Segundas, quintas e sábados) Acquaville (Segundas, quintas e sábados) Clube Náutico (Quartas) Porto Bello (Quartas) Porto Miramar (Quartas) Cacique – Magnum – Arpoli – Lorsa (Quartas) Fazenda Batochio (Quartas) Pontão do Remanso (Quartas e sábados) Hotéis: Península e Berro d'água (Quartas e sábados) Ilha Verde – Cambarás – Estribo – São Marcos II (Terças) Toa a Toa (Sextas) São Marcos I (Quartas) Posto Ilha Verde (Quartas e sábados) Pesqueiro Avaré (Quartas e sábados) Av. João Vitor de Maria (Todos os dias)</p>	<p>SETOR 14 Frequência diária Horário: a partir das 5h às 10h LOCAIS Plimec Bairro Ipiranga Bem-te-vi Alto Boa Vista</p> <p>DOMINGOS Frequência diária Horário: Manhã 5h às 10h / Tarde 13h às 16h LOCAIS Todas as Avenidas Lardo do Mercado Praça São João Praça São Benedito Concha Acústica Praça da Independência Pontos da área central Feira livre – Av. Paranapanema (No período da tarde)</p>
<p>SETOR 3 Frequência diária Horário: a partir das 13h30 às 17h30 LOCAIS Bonsucesso Bairro São Luiz Bairro Vila Timóteo Santa Elizabeth I Vila Martins I Santa Elizabeth – BNH – Jardim Brasil</p>	<p>SETOR 7 Frequência diária Horário: a partir das 4h às 10h LOCAIS Paraíso Jardim Tropical Vila Jardim Bonsucesso II Vila Martins II Santa Elizabeth III</p>	<p>SETOR 11 Frequência alternada (exceto o Centro da cidade e Pronto Socorro – coleta diária) Horário: a partir das 5h às 11h LOCAIS Centro (Todos os dias) Pronto Socorro (Todos os dias) Supermercado Pinheirão – Saladão Max Supermercado Jáú Serve (Duas lojas) Barra Grande – Melitta – Rodovia (Segundas e sextas) Bizungão da Estrada (Quartas e sábados) Granja Saito e Rodovia (Quartas e sábados)</p>		
<p>SETOR 4 Frequência diária Horário: a partir das 13h às 18h LOCAIS Brabância (uma parte) Jardim São Paulo Recanto da Biquinha Bairro Jurumirim Bairro São Judas I Bairro Vila Nova Avenida Pinheiro Machado (metade) Bairro da CAIC São Judas II Rancho Alegre</p>	<p>SETOR 8 Frequência diária Horário: a partir das 4h às 10h LOCAIS Bairro Três Marias Bairro Vera Cruz Morada do Sol</p>			